

Mestrado em Estatística e Gestão de Informação
Master Program in Statistics and Information Management

PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS EM MOÇAMBIQUE

Aquino Raimundo Chilundo

Trabalho de Projeto apresentado como requisito parcial para
obtenção do grau de Mestre em Estatística e Gestão de
Informação

NOVA Information Management School
Instituto Superior de Estatística e Gestão de Informação
Universidade Nova de Lisboa

**PROJETO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CONTAS
NACIONAIS FINANCEIRAS EM MOÇAMBIQUE**

por

Aquino Raimundo Chilundo

Trabalho de Projeto apresentado como requisito parcial para a obtenção do grau de Mestre em Estatística e Gestão de Informação, Especialização em Análise e Gestão de Informação.

Orientadora: Professora Doutora Suzana Filipa Lima

Coorientadora: Professora Doutora Ana Cristina Costa

Maio de 2015

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus filhos, Aquino Junior e Indeyane Malaika na expectativa de que o mesmo sirva de fonte de inspiração para o seu percurso acadêmico e profissional.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, pela vida, saúde, proteção, e pela força que me concedeu para enfrentar esta longa jornada cheia de desafios, que culminou com a realização deste projeto de trabalho que constitui para mim, motivo de regozijo.

Em seguida, o meu especial agradecimento vai para a Professora Doutora Suzana Filipa Lima, por ter aceitado a orientação deste trabalho, pela paciência, apoio moral e intelectual que prestou durante a realização do mesmo. Agradeço igualmente a Professora Doura Ana Cristina Costa, pelo acompanhamento, críticas e sugestões que tive o privilégio de receber.

Aos meus pais que, com muito carinho e apoio, não mediram esforços para que eu chegasse a esta etapa da minha vida.

Um agradecimento especial é dirigido ao Banco de Moçambique pela oportunidade e financiamento que me concedeu para a realização deste mestrado, em particular ao Dr. Domingos Fumo pelo apoio moral e facilitação no acesso à informação.

Ao Banco de Portugal, pelo financiamento concedido para a realização deste projeto e a direção do Departamento de Estatística, em particular ao Dr. João Cadete Matos, pela oportunidade de estágio que me concedeu, que serviu de base para a realização deste projeto, assim como para o meu crescimento profissional. Muito obrigado.

Os meus agradecimentos estendem-se aos colegas do Banco de Portugal e da NOVA-IMS, por todo o apoio profissional e académico.

A todos os familiares, colegas e amigos que direta ou indiretamente contribuíram com o apoio moral para a realização deste trabalho, em particular ao Rodrigues, Francisco, Judite, Arlindo, Fernando, Faith, Hellena e Rute, o meu Muito Obrigado!

RESUMO

As Contas Nacionais ocupam uma posição de destaque no conjunto de todas as estatísticas económicas produzidas por um determinado país ou região, pois o sistema no qual assenta a sua produção, estabelece um padrão internacionalmente aceite em termos de conceitos, definições, classificações e metodologias permitindo a comparabilidade entre as várias estatísticas produzidas ao nível nacional e internacional, assim como a adaptação a qualquer país e a harmonização entre os diferentes sistemas estatísticos. No seu cerne está a medição do nível de crescimento e desempenho de uma economia, assim como a determinação da capacidade (+) / necessidade (-) de financiamento de uma economia

A produção das contas nacionais baseia-se no Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas, cujo objetivo é a medição do nível de atividade económica (produto interno bruto), através do registo dos fluxos e *stocks* gerados entre os agentes económicos de uma economia, e entre estes e o resto do mundo, com base em padrões e recomendações internacionalmente aceites.

O presente trabalho apresenta uma proposta de modelo de produção das estatísticas de contas nacionais financeiras em Moçambique, com vista a completar o modelo atualmente existente que comporta apenas a produção das contas não financeiras. Os resultados apresentados pelo modelo estão organizados em matrizes que resumem as operações financeiras realizadas entre os agentes económicos, onde se cruzam os instrumentos financeiros com os diversos setores institucionais residentes e o resto do mundo enquanto intervenientes nas operações realizadas. Nesse sentido, são apresentados, (i) quadros de património que apresentam o *stock* de ativos financeiros e passivos existentes num dado momento, assim como o saldo que representa o património líquido, (ii) a matriz “quem a quem” que resume as operações em forma de matriz tridimensional, onde aparecem os instrumentos financeiros e as duas partes intervenientes na operação na qualidade de credor e devedor, e (iii) a matriz de variação de *stocks* que, para efeitos deste trabalho, é apresentado como proxy da matriz de transações em ativos financeiros e passivos realizados num determinado momento, assim como a poupança financeira.

PALAVRAS-CHAVE

Contas nacionais; instrumentos financeiros; patrimónios financeiros; transações financeiras.

ABSTRACT

The National Accounts occupy a prominent position in all economic statistics produced by a particular country or region, as the system in which bases its production, establishing an internationally accepted standard in terms of concepts, definitions, classifications and methodologies allowing a pattern comparability between the various statistics produced at national and international level as well as adaptation to any country and harmony between the different statistical systems. At its heart is the measurement of the level of growth and performance of an economy, as well as the determination of net lending (+) / net borrowing (-) of an economy.

The production of national accounts is based on the United Nations System of National Accounts, whose objective is to measure the level of economic activity (Gross domestic product), through registration of flows and stocks generated between economic agents of an economy and between them and the rest of the world, based on internationally accepted standards and recommendations.

This paper aims to present a proposal for the production model of statistics of national financial accounts in Mozambique in order to complete the currently existing model that only includes the production of non-financial accounts. The results presented by the model are organized into matrices that summarize the financial transactions between economic agents, which crosses the financial instruments with various resident institutional sectors and the rest of the world as actors in operations. In this sense, are presented, (i) frames of heritage that present stocks of financial assets and liabilities existing at a given time as well as the balance representing the net assets, (ii) the matrix "who to whom" that summarizes the operations in form of three-dimensional matrix which shows the financial instruments and the two parties involved in the transaction as lender and borrower, and (iii) the stocks variation matrix which for the purposes of this study is presented as a proxy for transactions matrix in financial assets and liabilities carried at a given time, as well as financial savings.

KEYWORDS

National accounts; financial instruments; financial assets; financial transactions.

ÍNDICE GERAL

ÍNDICE DE FIGURAS	x
ÍNDICE DE QUADROS	xi
ÍNDICE DE GRÁFICOS	xii
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	xiii
1. INTRODUÇÃO.....	1
1.1. Objetivos Do Trabalho	2
1.2. Importância e Relevância Do Estudo.....	3
2. BREVE ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	5
2.1. Contas Nacionais Financeiras	9
2.2. Instrumentos Financeiros.....	10
✓ F.1 Ouro monetário e direitos de saque especiais (DSE);	10
✓ F.2 Numerário e depósitos;	10
✓ F.3 Títulos de dívida;.....	10
✓ F.4 Empréstimos;.....	10
✓ F.5 Ações e outras participações;.....	10
✓ F.6 Regimes de seguros, pensões e garantias standardizadas;.....	10
✓ F.7 Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados;.....	10
✓ F.8 Outros débitos e créditos.	10
2.3. Unidades institucionais	16
✓ S.11 Sociedades não financeiras;	17
✓ S.12 Sociedades financeiras;	17
✓ S.13 Administrações públicas;.....	17
✓ S.14 Famílias;	17
✓ S.15 Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias.	17
2.4. Registo e contabilização das operações.....	19
3. ARQUITETURA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	24
3.1. Fases do modelo.....	25
3.1.1. Primeira fase.....	26
3.1.2. Segunda fase	26
3.1.3. Terceira fase	26
3.2. Descrição do modelo	26
3.3. Descrição das fontes de informação	30

3.3.1. Caraterização das fontes de informação.....	31
3.4. Tratamento e validação dos dados	33
3.4.1. Correspondência dos agregados das fontes de informação para os instrumentos das contas financeiras	34
3.4.2. Testes de validação	42
<i>Testes de validação interna</i>	42
<u><i>Teste de coerência</i></u>	42
<u><i>Testes de igualdade de agregados</i></u>	42
<u><i>Testes de equilíbrio</i></u>	43
<u><i>Testes de valores válidos</i></u>	43
<i>Testes de validação externa</i>	44
<i>Testes temporais</i>	44
3.5. Hierarquia das fontes	44
<i>Primeira fase</i>	45
<i>Segunda fase</i>	47
<i>Terceira fase</i>	47
3.5.1. Sociedades não financeiras	47
3.5.2. Sociedades financeiras	49
<i>Banco central</i>	50
<i>Outras instituições financeiras monetárias</i>	52
3.5.3. Administração pública	55
3.5.4. Particulares e ISFLSF	56
3.5.5. Resto do mundo	58
4. ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS	61
5. CONCLUSÕES E DESENVOLVIMENTOS FUTUROS.....	69
5.1. Principais conclusões.....	69
5.1.1. Modelo de produção das contas nacionais financeiras	69
5.1.2. Requisitos mínimos para a implementação do modelo de produção das contas financeiras.....	70
5.1.3. Escrutínio e caraterização das fontes de informação existentes e avaliação da sua qualidade.....	70
5.1.4. Identificação do melhor sistema de informação para garantir a produção das contas.....	71
5.1.5. Limitações.....	71
5.1.6. Apresentação da matriz das contas financeiras na vertente de fluxos e património com base na informação mais recente disponível, assim como a sua aplicação retrospectiva	72

5.1.7. Proposta da forma mais eficiente para a implementação do modelo de produção das contas financeiras	73
5.2. Recomendações	73
5.2.1. A nível institucional	73
5.3. Desenvolvimentos futuros	74
5.3.1. Modelo relacional.....	76
6. BIBLIOGRAFIA	78
7. ANEXOS.....	80

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 2.1 - Processo de apuramento do património final	7
Figura 2.2 - Diagrama da sequência de contas	8
Figura 2.3 - Registo das operações ativas e passivas na conta financeira.....	9
Figura 3.1 - Functions of an information system	24
Figura 3.2 - Processo de produção de contas nacionais financeiras	25
Figura 5.1 – Modelo de dados relacional.....	76
Figura 5.2 - Elementos que caracterizam as operações realizadas pelas entidades.....	77

ÍNDICE DE QUADROS

Quadro 3.1 - Exemplo da matriz de informação de base	28
Quadro 3.2 - Características das fontes de informação por setores institucionais	32
Quadro 3.3 - Características das fontes de informação por instrumentos financeiros	33
Quadro 3.4 - Correspondência dos agregados do BM.....	35
Quadro 3.5 - Correspondência dos agregados das OIFM	39
Quadro 3.6 - Correspondência dos agregados do FP	39
Quadro 3.7 - Correspondência dos agregados da PII	40
Quadro 3.8 - Correspondência dos agregados da BOP.....	41
Quadro 3.9 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos das SNF.....	48
Quadro 3.10 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos das SNF.....	49
Quadro 3.11 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos do banco central	51
Quadro 3.12 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos do banco central	52
Quadro 3.13 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos das OIFM	53
Quadro 3.14 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos das OIFM	54
Quadro 3.15 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos das AP.....	55
Quadro 3.16 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos das AP.....	56
Quadro 3.17 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos dos particulares.....	57
Quadro 3.18 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos dos particulares.....	58
Quadro 3.19 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos do RM.....	59
Quadro 3.20 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos do RM.....	60
Quadro 4.1 - Matriz “Quem a Quem”, patrimónios – 2012	63
Quadro 4.2 - Matriz “Quem a Quem”, patrimónios – 2013	64
Quadro 4.3 - Poupança financeira por setor institucional em 2013	66
Quadro 4.4 - Fluxo de operações em ações e outras participações por setor institucional em 2013.....	67
Quadro 4.5 - Fluxo de empréstimos por setor institucional em 2013.....	68

ÍNDICE DE GRÁFICOS

Gráfico 4.1 - Património financeiro por instrumento financeiro.....	61
Gráfico 4.2 - Património financeiro líquido por setores institucionais em 2012 e 2013.....	63
Gráfico 4.3 – Fonte de recursos do setor financeiro.....	64
Gráfico 4.4 – Distribuição de recursos do setor financeiro	64
Gráfico 4.5 – Distribuição de recursos do setor da administração pública.....	64
Gráfico 4.6 – Distribuição dos recursos do setor do resto do mundo.....	64
Gráfico 4.7 - Poupança financeira por instrumento financeiro em 2013.....	65
Gráfico 4.8 - Poupança financeira por setores institucionais em 2013.....	67

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

SCN	Sistema de Contas Nacionais
SNA	System of National Accounts
SEC	Sistema Europeu de Contas
BM	Banco de Moçambique
INE	Instituto Nacional de Estatística
BdP	Banco de Portugal
FMI	Fundo Monetário Internacional
IAS	International Accounting Standard
SNF	Sociedades Não Financeiras
OIFM	Outras Instituições Financeiras Monetárias
BC	Banco Central
SSFP	Sociedade de seguros e fundo de pensões
AP	Administração pública
RM	Resto do Mundo
ISFLSF	Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias

1. INTRODUÇÃO

A implementação do Sistema de Contas Nacionais (SCN) está grandemente associado às teorias desenvolvidas pelo John Maynard Keynes, consenso assumido por vários investigadores em economia, com destaque para Nunes (1998) e Araújo (2002) ao afirmarem que a génese do SCN modernos deriva das mais conhecidas obras, *A teoria Geral do Emprego, do Juro e da Moeda*, e *Como Pagar Pela Guerra*. Destaca-se nestas obras, a incorporação do princípio de partidas dobradas, como grande contributo para o SCN.

Segundo o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SNA, 2008), o SCN é um conjunto padrão de recomendações internacionalmente aceites sobre como compilar as medidas de atividade económica em conformidade com convenções contábeis rigorosas, baseadas em princípios económicos e caracterizam-se por serem completas, coerentes e integradas.

A partir do SCN são produzidas contas nacionais, cujos resultados fornecem informações que abrangem diferentes tipos de atividades económicas e diferentes setores da economia. Através dela é possível monitorar o movimento de grandes fluxos económicos, tal como a produção, o consumo das famílias, o consumo do governo, a formação do capital, as exportações, as importações, etc., em termos de volume e valor.

O conjunto integrado do SCN considera dois principais grupos de contas, nomeadamente, as contas nacionais não financeiras e as contas nacionais financeiras, cujo saldo final, que pode ser uma capacidade líquida ou necessidade líquida de financiamento, deve ser idêntico.

A principal diferença nestes dois conjuntos de contas, reside no facto de que enquanto as contas não financeiras mostram as variações resultantes de operações sobre os ativos reais, as contas financeiras mostram variações resultantes de operações sobre ativos e passivos financeiros.

Em termos das responsabilidades pela compilação destas estatísticas, é comum encarregar os Institutos Nacionais de Estatística pela compilação da conta não financeira e os Bancos Centrais pela compilação da conta financeira. Portugal é o exemplo de adoção desta estratégia cuja justificação prende-se à natureza da informação recolhida e tratada por cada uma das instituições.

O projeto desenvolvido será apresentado como proposta de modelo para a produção de estatísticas de contas nacionais financeiras a ser implementado pelo Banco de Moçambique (BM), na qualidade de banco central da República de Moçambique, inserido na atual responsabilidade que assumiu no âmbito da produção de contas nacionais integradas, sendo que a parte respeitante a

conta não financeira é atualmente produzida e publicada pelo Instituto Nacional de Estatística (INE) estando em falta a contas nacionais financeiras.

O modelo apresentado, comporta três fases principais, que compreendem as atividades de *input*, *processing* e *output*, respetivamente. A primeira fase centra-se essencialmente na aquisição e validação preliminar dos dados, na segunda fase é feito o ajustamento e correspondência para os instrumentos das contas financeiras e produzidas as primeiras matrizes “quem a quem” e, corrido o procedimento da hierarquia das fontes. Na terceira e última fase, são produzidas as matrizes que apresentam os patrimónios financeiros líquidos e derivadas as matrizes de transações que resultam da diferença de posições.

Procuraremos, ao longo deste trabalho, realçar o papel destas estatísticas na garantia da consistência entre as outras estatísticas que servem de base para a sua produção, quer provenientes de fontes internas (fontes principais), assim como de fontes externas, através do cruzamento da informação disponibilizada por diferentes fontes, para mesmos fenómenos.

As fontes principais referem-se às estatísticas produzidas pelo BM no âmbito da sua missão de condutor da política monetária, financeira e cambial, com destaque para as estatísticas monetárias e financeiras, as estatísticas da balança de pagamentos e posição de investimento internacional, as estatísticas das sociedades não financeiras e as estatísticas das finanças públicas. Esta diversidade de fontes de informação permitirá obter uma matriz de fluxos financeiros entre os diferentes setores institucionais e um quadro geral sobre os ativos e passivos financeiros acumulados por cada setor que se traduz na sua poupança financeira.

1.1. OBJETIVOS DO TRABALHO

O presente projeto tem como objetivo geral, o desenvolvimento de um modelo que contempla o processo de produção das contas nacionais financeiras em Moçambique.

Para alcançar o objetivo geral acima descrito apresentam-se os seguintes objetivos específicos:

- Identificar os modelos de produção de contas financeiras implementados em outros países;
- Identificar os requisitos mínimos para a implementação do modelo de produção das contas financeiras;
- Escrutinar e caracterizar as fontes de informação existentes e avaliar a sua qualidade;
- Identificar o melhor sistema de informação para garantir a produção das contas;
- Identificar as limitações existentes;

- Apresentar a matriz das contas financeiras na vertente de fluxos e património com base na informação mais recente disponível, assim como a sua aplicação retrospectiva;
- Propor a forma mais eficiente para a implementação do modelo de produção das contas financeiras.

1.2. IMPORTÂNCIA E RELEVÂNCIA DO ESTUDO

O conhecimento do nível de produção de um país e a forma como os fluxos de fundos são transmitidos entre os agentes económicos tem uma crucial importância para a formulação das políticas económicas de um país, por este motivo, é importante a implementação de um SCN integrado, robusto e eficaz.

O atual SCN de Moçambique apresenta-se incompleto para aquilo que é a composição prevista pelo manual do SCN das Nações Unidas, que define as nomenclaturas, conceitos e metodologias que devem ser usadas como padrão internacional para a compilação das contas nacionais, por forma a garantir a coerência e comparabilidade, por serem compiladas apenas as estatísticas de contas nacionais não financeiras pelo INE, estando assim em falta o seu complemento que são as contas nacionais financeiras.

A não compilação das contas nacionais financeiras representa uma limitação importante para aquilo que são as necessidades de informação estatística para apoio as decisões económicas, pois estas estatísticas fornecem, segundo o Suplemento nº3 ao boletim estatístico do Banco de Portugal (2005), informações que permitem, entre outras, (i) servir de instrumento de análise e suporte as decisões de política, em particular à política monetária; (ii) evidenciar as principais formas de financiamento e de aplicações financeiras de diversos setores institucionais, bem como os respetivos patrimónios financeiros; e (iii) servir de teste à coerência de informação estatística oriunda de diferentes fontes.

Segundo Araújo (2001) os ganhos diretos para um banco central na compilação deste tipo de estatísticas, como autoridade monetária derivam do fato de as mesmas fornecerem um quadro bastante amplo dos principais fluxos monetários e financeiros, constituindo, portanto, uma poderosa ferramenta de auxílio na formulação, gestão e avaliação das políticas monetária, de crédito e cambial, ao permitir: (i) o conhecimento do comportamento dos agentes económicos; (ii) a distribuição dos recursos financeiros aos agentes económicos; (iii) a avaliação dos impactos das políticas económicas nos agentes económicos; (iv) identificação do rumo das taxas de juro em função das alterações nas carteiras das instituições financeiras, (iv) avaliação das prováveis implicações da expansão monetária, (v) a análise de liquidez e equilíbrios setoriais, e (vi) análise da adaptação da oferta à demanda de capitais.

Assim, esperamos que a realização deste projeto, contribua para o atual desafio do BM na compilação destas estatísticas, fornecendo diretrizes metodológicas e práticas para que de forma mais eficiente, obedecendo a padrões de qualidade internacionais se obtenha um SCN completo, que se traduza em mais elementos para melhor tomada de decisões de política económica e monetária.

O projeto será baseado nos requisitos e princípios metodológicos apresentados pelo atual Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SNA,2008), assim como pelo Sistema Europeu de Contas (SEC,2010), principais referências metodológicas, e a sua apresentação prática terá como referência o sistema implementado pelo Banco de Portugal (BdP).

2. BREVE ENQUADRAMENTO TEÓRICO

Este capítulo é eminentemente conceptual, no qual expomos de forma resumida os principais conceitos que se julgam importantes para uma melhor compreensão do sistema de compilação das estatísticas das contas nacionais, com especial destaque às contas nacionais financeiras.

As contas nacionais são construídas obedecendo a uma sequência de contas, que descrevem o ciclo económico da criação, distribuição e redistribuição do rendimento até a sua acumulação em ativos financeiros e não financeiros, proporcionando informação relevante para efeitos de análise económica em várias vertentes.

Segundo Araújo (2001), a construção de contas financeiras como base de dados para análise económica teve uma evolução inicial distinta das contas nacionais tradicionais. A evolução do sistema de contas permitiu a incorporação desse instrumento estatístico, dentro das chamadas Contas Económicas Integradas. Essa incorporação traz uma visualização mais clara dos vínculos entre os setores real e financeiro da economia.

A sequência completa de contas das unidades e setores institucionais definida pelo SCN é composta por contas correntes, contas de acumulação e contas de património, cujas operações nelas registadas devem equilibrar-se, uma vez que o saldo de cada uma deve transitar para a conta seguinte.

Contas correntes

As contas correntes dizem respeito à produção, formação, distribuição e redistribuição do rendimento e à utilização desse rendimento sob a forma de consumo final. O seu saldo, representa o que é gerado como poupança corrente, isto é, aquilo que está disponível para investimento real e financeiro.

Contas de acumulação

As contas de acumulação abrangem as variações dos ativos e dos passivos e as variações do património líquido derivados da diferença entre o ativo e o passivo de uma unidade ou de um grupo de unidades institucionais. Elas desagregam-se em quatro contas, nomeadamente, a conta de capital, a conta financeira, a conta de outras variações no volume de ativos e de passivos e a conta de reavaliação.

A conta de capital regista as aquisições líquidas de cessões de ativos não financeiros pelas unidades residentes e mede a variação do património líquido resultante da poupança (saldo final das contas correntes) e das transferências de capital. Permite determinar em que medida as aquisições

líquidas de cessões de ativos não financeiros foram financiadas pela poupança e pelas transferências de capital. Revela uma capacidade de financiamento correspondente ao montante de que uma unidade ou um setor dispõem para financiar, direta ou indiretamente, outras unidades ou setores, ou uma necessidade líquida de financiamento, que corresponde ao montante que uma unidade ou setor tem de pedir emprestado a outras unidades ou setores.

A conta financeira regista, relativamente a cada tipo de instrumento financeiro, as variações dos ativos financeiros e passivos que integram a capacidade ou a necessidade de financiamento. Corresponde ao excedente ou défice financeiro dos saldos da conta de capital, transitados para esta conta como a primeira entrada no lado das variações do passivo e do património líquido.

A conta de reavaliação regista os ganhos e perdas de detenção¹ nominais atribuídos durante um período contabilístico aos detentores de ativos e passivos, refletindo as variações do nível e da estrutura dos respetivos preços.

Contas de património

As contas de património apresentam o *stock* de ativos e passivos financeiros existentes num dado momento, permitindo apurar como saldo, a respetiva riqueza financeira líquida (património líquido).

A figura 2.1 apresenta as iterações entre as contas de património, conta financeira e outros fluxos. O património inicial corresponde aos saldos de abertura das contas de património, as transações correspondem as iterações entre unidades institucionais por acordo mútuo, que dão origem a poupança corrente e a poupança financeira conforme digam respeito as contas correntes e a conta financeira, respetivamente, assim como a capacidade/necessidade de financiamento na conta de capital. Os outros fluxos ligados a ativos financeiros e passivos subdividem-se em contas de outras variações em volume e conta de reavaliação, que registam variações que não derivam de operações financeiras. A conta de património final corresponde ao saldo de encerramento, cujo saldo indica a riqueza financeira líquida.

¹ Um ganho de detenção resulta de um aumento no valor de um ativo ou de uma redução no valor de um passivo. Uma perda de detenção resulta de uma redução no valor de um ativo ou de um aumento no valor de um passivo.

Património inicial	Transacções	Outros fluxos	Património final
	Contas correntes saldo=poupança corrente		
Contas de património (inicial)		Contas de outras variações de ativos:	Contas de património (final)
Ativos não financeiros	Conta de capital Saldo=Capacidade/ Necessidade de financiamento	Conta de outras variações em volume	Ativos não financeiros
Ativos e passivos financeiros Saldo=Riqueza financeira líquida	Conta financeira Saldo=Poupança financeira	Conta de reavaliação	Ativos e passivos financeiros Saldo=Riqueza financeira líquida
	Contas de variação em ativos e passivos ou Contas de acumulação		

Fonte: Banco de Portugal, suplemento nº2/2005

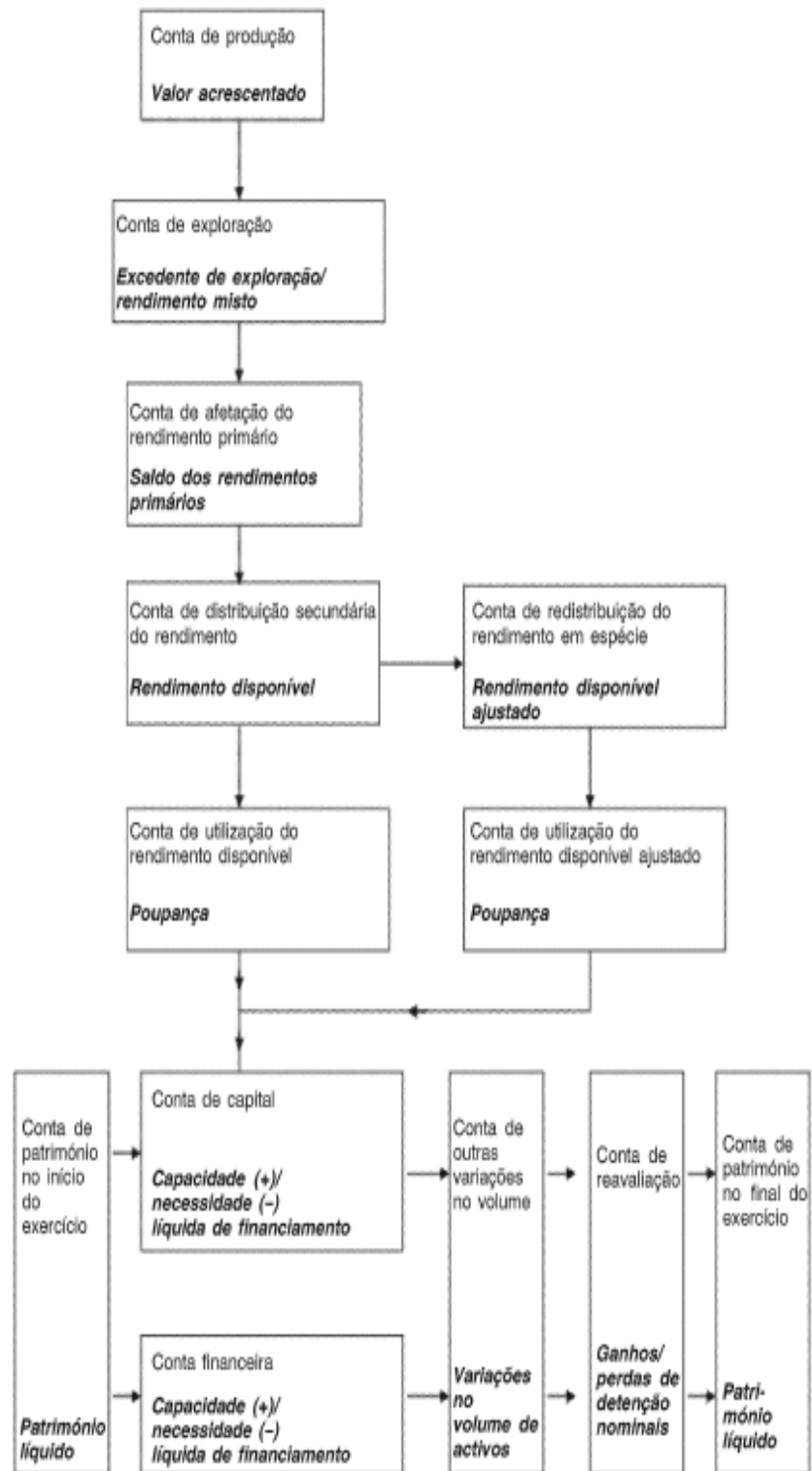
Figura 2.1 - Processo de apuramento do património final

Conforme podemos observar da figura 2.2, abaixo apresentada, a conta financeira (conta de património) é a conta final na sequência de contas, apresentando o efeito final das entradas nas contas de produção, distribuição e utilização do rendimento e de acumulação no *stock* de riqueza, não tendo por isso, um saldo que seja transportado para outra conta. O seu saldo deriva da diferença entre a aquisição líquida de ativos financeiros e o aumento líquido de passivos, que corresponde à capacidade líquida (+) /necessidade (-) líquida de financiamento, e deve ser contraposto ao saldo da conta não financeira, representado pela conta de capital.

Para o total da economia nacional, o saldo é frequentemente designado por riqueza nacional, que é o valor total dos ativos não financeiros e dos ativos financeiros líquidos relativamente ao resto do mundo.

O saldo dos ativos financeiros e passivos é designado por património financeiro líquido ou riqueza financeira líquida (BF.90).

O bloco composto pela conta de capital, representando excessos ou não de gastos na formação de capital, e pela conta financeira, traduzindo a alocação financeira dos recursos reais através dos vários instrumentos, define a Matriz de fluxos de fundos, cujo objetivo é facilitar a análise da operação do sistema financeiro, ou seja, a interpretação das transações realizadas nos mercados financeiros pelos vários setores económicos, relacionando-as com o comportamento dos agentes no lado real da economia. (Araujo,2001).



Fonte: SEC (2010)

Figura 2.2 - Diagrama da sequência de contas

2.1. CONTAS NACIONAIS FINANCEIRAS

As contas nacionais financeiras registam as transações em instrumentos financeiros, por cada instrumento financeiro. Estas transações, mostram a aquisição líquida de recursos financeiros ativos ou o aumento líquido de passivos que se consubstanciam na determinação da capacidade ou necessidade de financiamento de uma economia, por setor institucional, num determinado período de tempo. Ela mostra a forma como os fluxos de fundos são transmitidos de uma unidade institucional para a outra, especialmente através de intermediários financeiros. (SNA, 2008).

A conta financeira faz parte das contas de acumulação na sequência de contas, juntamente com a conta de capital e correspondem ao primeiro grupo de contas que cobrem todas as transações que envolvem alterações em ativos ou passivos e no património líquido, considerando que a poupança e a transferência de capital foram as únicas fontes de mudança no património líquido. Estas duas contas são distinguidas por forma a mostrar um item de equilíbrio que é a capacidade (+) ou necessidade (-) líquida de financiamento.

As transações registadas nas contas financeiras, mostram a aquisição líquida de ativos financeiros, e o aumento líquido de passivos, para cada instrumento financeiro. Tais mudanças ocorrem frequentemente como contrapartida de operações financeiras e podem também ocorrer envolvendo apenas instrumentos financeiros.

A aquisição líquida de ativos é normalmente registada do lado esquerdo e o aumento líquido de passivos do lado direito, conforme se ilustra na figura 2.3

Mudanças nos ativos	Mudança nos passivos e património líquido
Aquisição líquida de ativos financeiros	Capacidade líquida (+) / Necessidade líquida (-)
Ouro monetário e direitos de saque especiais	Aquisição líquida de passivos financeiros
Moeda e depósitos	Ouro monetário e direitos de saque especiais
Títulos de dívida	Moeda e depósitos
Empréstimos	Títulos de dívida
Ações e outras participações	Empréstimos
Regimes de seguro, pensões e garantias standardizadas	Ações e outras participações
Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados	Regimes de seguro, pensões e garantias standardizadas
Outros débitos e créditos	Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregado
	Outros débitos e créditos

Fonte: SNA, 2008

Figura 2.3 - Registo das operações ativas e passivas na conta financeira

O ativo é definido pela estrutura conceptual do Sistema de Normalização Contabilística (SNC) como um recurso controlado pela entidade, em resultado de acontecimentos passados e do qual se espera que fluam para a entidade benefícios económicos futuros.

Segundo a *International Accounting Standard* (IAS37), um passivo é uma obrigação presente da entidade, proveniente de acontecimentos passados, cuja liquidação se espera que resulte numa saída de recursos da entidade que incorporem benefícios económicos.

Os ativos e passivos no SCN correspondem àqueles que estão sujeitos a direitos de propriedade e que conferem benefícios económicos aos seus titulares através da sua preservação ou utilização na atividade económica.

Podemos ter ativos financeiros e não financeiros. Os ativos financeiros são definidos pelo SEC (2010) como sendo reservas de valor que representam um proveito ou uma serie de proveitos para os agentes económicos, decorrentes da detenção desses ativos ou da sua utilização durante um determinado período de tempo, e os não financeiros servem para a acumulação de valor, assim como para ser utilizados numa atividade económica, como é o caso da maquinaria em uma indústria.

2.2. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros encontram-se classificados pelo SNA (2008) em oito categorias, baseadas principalmente nos critérios de liquidez e nas características legais que descrevem a forma de relacionamento entre os agentes económicos, a saber:

- ✓ F.1 Ouro monetário e direitos de saque especiais (DSE);
- ✓ F.2 Numerário e depósitos;
- ✓ F.3 Títulos de dívida;
- ✓ F.4 Empréstimos;
- ✓ F.5 Ações e outras participações;
- ✓ F.6 Regimes de seguros, pensões e garantias standardizadas;
- ✓ F.7 Derivados financeiros, incluindo opções sobre ações concedidas a empregados;
- ✓ F.8 Outros débitos e créditos.

O termo instrumentos é usado tanto para representar os elementos do ativo assim como os do passivo nas operações financeiras, dando corpo a simetria entre o ativo e passivo, consubstanciado na ideia de que um instrumento que representa um ativo em um determinado setor, representa um passivo em outro setor de contraparte, com exceção do ouro em barra por convenção.

F.1 Ouro monetário e direitos de saque especiais (DSE)

O ouro monetário e direito de saque especiais, subdivide-se em duas subcategorias principais, nomeadamente, ouro monetário (F.11) e direitos de saque especiais (F.12).

O ouro monetário (F.11) corresponde ao ouro que se encontra na posse das autoridades monetárias e constitui ativos de reserva. Inclui o ouro em barra e os depósitos de ouro não afetado junto de entidades não residentes que dão direito a reclamar a entrega de ouro.

O ouro em barra que não é detido sob forma de ativos de reserva constitui um ativo não financeiro e é incluído na categoria de ouro não monetário, por outro lado, o ouro em barra, incluído no ouro monetário, é o único ativo na conta de património sem contrapartida no passivo.

Os depósitos de ouro afetado, conferem direitos de propriedade sobre uma dada quantidade de ouro e a propriedade física do ouro permanece na entidade que o coloca em lugar seguro. Se detidos como ativos de reserva, deve ser considerado na categoria de ouro monetário e portanto, considerado como ativo financeiro, e caso contrário, representam um título de propriedade sobre uma mercadoria, ou seja, ouro não monetário.

Os depósitos de ouro não afetado, representam um direito sobre o operador da conta, de reclamar o ouro. Se detidos como ativos de reserva, deve ser considerado como ouro monetário e, portanto, como ativo financeiro, e caso contrário, devem ser considerados na categoria de depósitos. Os depósitos, os empréstimos e os títulos expressos em ouro são tratados como ativos financeiros exceto ouro monetário e classificados juntamente com ativos financeiros similares em moeda estrangeira e na categoria apropriada.

No caso de as autoridades monetárias acrescentarem ouro não monetário ao ouro monetário que detêm, mediante a compra de ouro no mercado monetário, ou cederem ouro monetário que detêm para fins não monetários, por venda no mercado monetário, considera-se que monetizaram ou desmonetizaram ouro, respetivamente. No caso da monetização, o ouro anteriormente classificado em objetos de valor, é reclassificado para a categoria de ouro monetário, e no caso da desmonetização, a reclassificação é feita da categoria de objetos de valor para a de ouro monetário.

Os direitos de saque especiais (F.12), são ativos internacionais de reserva criados por organismos internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI), e atribuídos aos seus membros para suprir ativos de reserva existentes. A atribuição é feita na proporção das respetivas quotas naquele organismo e registadas pelo valor bruto como aquisição de ativos na conta financeira da autoridade monetária do participante em questão e como um incremento do passivo na conta do resto do mundo.

Estes ativos, são de detenção exclusiva de entidades oficiais, neste caso os bancos centrais e certos organismos internacionais, e são transferíveis entre os participantes e os outros detentores oficiais. Os DSE detidos, representam o direito garantido e incondicional de cada detentor de obter outros ativos de reserva, especialmente divisas, junto de outros membros do FMI. Correspondem a ativos com passivos de contrapartida, mas estes ativos representam direitos sobre o coletivo dos

participantes e não sobre o FMI. O participante pode vender a totalidade ou parte dos DSE que detém a outro participante e receber, em troca, outros ativos de reserva, designadamente divisas.

F.2 Numerário e depósitos

A categoria Numerário e depósitos inclui a moeda em circulação e os depósitos em moeda nacional e estrangeira e subdivide-se em três categorias: (i) Numerário (F.21), (ii) depósitos transferíveis (F.22) e (iii) outros depósitos (F.29).

O numerário (F.21) compreende as notas e moedas em circulação que são emitidas e autorizadas pelas autoridades monetárias e utilizadas normalmente para efetuar pagamentos. Esta categoria, não inclui as notas e moedas que não estão em circulação, por exemplo, os *stocks* de notas pertencentes ao banco central ou os seus *stocks* de emergência, não inclui igualmente, as moedas comemorativas, que não são normalmente utilizadas para fazer pagamentos. Estas moedas são classificadas como objetos de valor.

Os depósitos são contratos estandardizados, não negociáveis, celebrados com o público no sentido lato, e propostos pelas entidades depositárias e, em alguns casos, pela administração central enquanto entidade devedora, e que permitem ao credor depositar e posteriormente levantar o capital. Os depósitos implicam geralmente que o devedor restitua ao investidor a totalidade do capital. Os depósitos se subdividem em depósitos transferíveis (F.22) e outros depósitos (F.29).

Os depósitos transferíveis (F.22), são aqueles que podem ser imediatamente convertíveis em numerário ou facilmente transferíveis através de cheques, ordem de pagamentos, cartão de crédito ou similar e utilizados normalmente para efetuar pagamentos.

Os outros depósitos (F.29), são aqueles que não podem ser utilizados para fazer pagamentos, salvo quando vencem ou mediante pré-aviso acordado e cuja conversão em numerário ou em depósitos transferíveis, envolve algum tipo de restrição ou penalização significativas. Incluem os depósitos a prazo, os depósitos de poupança, certificados de depósitos não negociáveis, acordos de recompra de curto prazo (*repos*), posições em passivos face ao FMI, etc.

F.3 Títulos de dívida

Os títulos de dívida são instrumentos financeiros negociáveis que atestam a existência de uma dívida. Englobam ativos financeiros que são instrumentos ao portador, habitualmente negociáveis e negociados em mercados secundários, que não garantem ao seu detentor quaisquer direitos de propriedade sobre a unidade institucional que os emite, mas, o direito a um rendimento fixo ou variável (determinado contratualmente), que assume normalmente, a forma de pagamentos de cupões (juros) e cujas condições de reembolso do capital e de remuneração são prefixadas pela entidade emitente.

Os títulos de dívida subdividem-se em: títulos de dívida de curto prazo (F.31) e títulos de dívida de longo prazo (F.32). Os títulos de curto prazo, são aqueles cuja maturidade é inferior ou igual a um ano e os de longo prazo os de maturidade superior a um ano.

F.4 Empréstimos

Os empréstimos são ativos financeiros que se criam quando os credores emprestam fundos diretamente aos devedores e que estão registrados em documentos não negociáveis. Incluem-se também nesta categoria os créditos financeiros sobre o FMI, comprovados por empréstimos na conta dos recursos gerais, incluindo empréstimos no âmbito de acordos gerais de empréstimo e de novos acordos de empréstimo.

Os empréstimos subdividem-se em: empréstimos de curto prazo (F.41) e empréstimos de longo prazo (F.42). São considerados de curto prazo os empréstimos que, normalmente, têm um prazo inferior ou igual a um ano, enquanto os de longo prazo, são os de maturidade superior a um ano.

Os empréstimos diferem-se dos depósitos e títulos de dívida na medida em que quando se trata de empréstimo, o devedor propõe um contrato estandardizado não negociável o que não acontece nos casos de depósitos e títulos de dívida que são instrumentos financeiros negociáveis. Entretanto, para o caso de empréstimos de curto prazo, se o devedor é uma instituição depositária, deve ser classificado como depósitos e se for um outro devedor, é classificado na categoria de empréstimos de curto prazo. Da mesma forma, a aplicação de fundos entre entidades depositárias são sempre registadas como depósitos.

Outra distinção que é importante realçar é em relação ao crédito comercial que se entende ser aquele que é concedido diretamente aos clientes, por fornecedores de bens e serviços quando o pagamento não é efetuado no momento em que se verifica a mudança de propriedade de um bem ou a prestação de um serviço, devendo ser distinguindo de um contrato de empréstimo. Por outro lado, o crédito comercial deve ser igualmente distinguindo dos empréstimos para financiamento comercial que são classificados como empréstimos.

Nos casos dos contratos com acordo de recompra², o fornecimento e aquisição de fundos, assim como o empréstimo de títulos garantido por numerário não implicam qualquer nova emissão de título de dívida, assim, estes fundos que são entregues a unidades institucionais exceto instituições financeiras monetárias, são equiparados a empréstimos. No caso de entidades depositárias, trata-se de outros depósitos.

A categoria de empréstimos inclui de entre outros, os descobertos sobre contas de depósitos, créditos financeiros sobre o FMI, empréstimos hipotecários, crédito de consumo, etc.

² Um acordo de recompra é um contrato por força do qual títulos de dívida ou ações são trocados por numerário ou outros meios de pagamento, com um compromisso de recompra dos mesmos títulos ou de títulos análogos a um preço determinado.

F.5 Ações e outras participações

As ações e outras participações são créditos residuais sobre os ativos das unidades institucionais que emitiram as ações ou as unidades de participação. Elas subdividem-se em duas subcategorias: (i) Ações e outras participações exceto em fundos de investimento (F.51) e (ii) Ações ou unidades de participações em fundos de investimento (F.52).

As ações e outras participações exceto em fundos de investimento, compreende todos os instrumentos e registros em que se reconhecem os direitos sobre o valor residual das sociedades, uma vez satisfeitos os direitos de todos os credores. Subdividem-se em: (i) Ações cotadas³ (F.511), (ii) Ações não cotadas⁴ (F.512), e (iii) Outras participações (F.519). As outras participações, consistem em todas as formas de capital próprio, exceto as ações cotadas e não cotadas.

As ações em fundos de investimento são aquelas em que o fundo de investimento em questão se apresenta sob a forma de sociedade comercial. Designam-se por unidades de participação, se o fundo for um *trust*⁵. Os fundos de investimento são organismos de investimento coletivo através dos quais os investidores reúnem fundos para investimento através de ativos financeiros e/ou não financeiros.

As ações ou unidades de participação em fundos de investimento, subdividem-se em: (i) Ações ou unidades de participação em fundos de mercado monetário⁶ (F.521); e (ii) Ações ou unidades de participação em fundos de investimento, exceto em fundos de mercado monetário (F.522).

F.6 Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas

Os regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas subdividem-se em: Provisões técnicas de seguros não vida (F.61), direitos associados a seguros de vida e anuidades (F.62), direitos associados a pensões (F.63), direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões (F.64), outros direitos, exceto pensões (F.65), e provisões para garantias estandardizadas ativadas (F.66).

- I. As provisões técnicas de seguros não vida (F.61), são créditos financeiros que os detentores de apólices de seguros possuem sobre as sociedades de seguros relativamente a prémios não adquiridos e indemnizações devidas. As operações sobre provisões técnicas de seguros não vida para prémios não adquiridos e indemnizações

³ Títulos de participação cotados em bolsa.

⁴ Títulos de participação não cotados em bolsa.

⁵ São designados por Trust, os fundos comuns de investimento.

⁶ O mercado monetário é um mercado especificamente para financiamentos e aplicações de curto prazo, no qual instrumentos financeiros como bilhetes de tesouro, papel comercial, ou financiamentos interbancários são negociados.

devidas mas ainda não pagas⁷, referem-se a riscos de acidente, doença ou incêndio, resseguro, outros.

- II. Os direitos associados a seguros de vida e anuidades (F.62) referem-se aos créditos financeiros dos detentores de apólices de seguro de vida e dos benefícios de anuidades sobre seguros do ramo vida. Os direitos associados a seguros de vida, servem para garantir prestações aos detentores de apólices de seguro quando as mesmas expiram ou para indemnizar os beneficiários em caso de morte do detentor da apólice, pelo que são mantidos separados dos fundos dos acionistas. As reservas sob forma de anuidades baseiam-se no cálculo atuarial do valor atual das obrigações destinadas a pagar um rendimento futuro até à morte dos beneficiários.
- III. Os direitos associados a pensões (F.63), referem-se aos créditos financeiros dos atuais e anteriores empregados sobre: (i) os respetivos empregadores; (ii) um regime designado pelo empregador para pagar as pensões, enquanto parte de um contrato de remuneração entre o empregador e o empregado; ou (iii) uma entidade seguradora.
- IV. Os direitos dos fundos de pensões sobre as sociedades gestoras de fundos de pensões (F.64), resultam dos contratos celebrados pelo empregador com uma entidade terceira para que esta última se ocupe da gestão dos fundos de pensões dos seus empregados.
- V. Os outros direitos exceto pensões (F.65), registam o excedente de contribuições líquidas em relação às prestações na relação com os beneficiários, criando-se um passivo que é igualmente registado nas contas financeiras. Devido a frequência com que aparecem, estas variações são normalmente incluídas juntamente com os direitos associados a pensões.
- VI. As provisões para garantias standardizadas ativadas (F.66), referem-se a disposições contratuais por força das quais o garante se compromete em relação ao mutuante a compensar eventuais perdas em caso de incumprimento por parte do mutuário.

F.7 Derivados Financeiros incluindo opções sobre ações concedidas a empregados

Os derivados financeiros são instrumentos vinculados a outros instrumentos financeiros, ou a indicadores específicos e mercadorias, através dos quais podem ser negociados riscos específicos nos

⁷ As indemnizações devidas mas ainda não pagas, referem-se aos casos em que o montante é objeto de litígio ou em que o sinistro já ocorreu mas não foi ainda declarado.

mercados financeiros. Os derivados financeiros podem ser classificados por instrumentos como opções, *forwards*⁸, derivados de crédito, ou por risco de mercado, como *swaps*⁹ de divisas, *swaps* de taxas de juro¹⁰, etc.

Esta categoria subdivide-se em: derivados financeiros (F.71) e opções sobre ações concedidas a empregados (F.72)

F.8 Outros débitos e créditos

Os outros débitos e créditos correspondem a ativos e passivos financeiros que são criados como contrapartida de operações em que há um desfasamento entre estas operações e os pagamentos correspondentes.

Fazem parte deste instrumento os créditos comerciais e adiantamentos (F.81) e outros débitos e créditos, exceto créditos comerciais e adiantamentos (F.89). Os créditos comerciais e adiantamentos, são créditos financeiros resultantes da concessão direta de crédito por parte dos fornecedores aos seus clientes por operações de bens e serviços e os pagamentos adiantados por produtos e trabalhos em curso ou a iniciar, sob a forma de pagamentos antecipados dos clientes para bens e serviços ainda não fornecidos. Na rubrica outros débitos e créditos são incluídos os créditos financeiros resultantes de desfasamentos temporais entre operações de distribuição ou de operações financeiras no mercado secundário e os correspondentes pagamentos.

2.3. UNIDADES INSTITUCIONAIS

De acordo com o definido pelo SEC (2010), as unidades institucionais são definidas como entidades económicas com capacidade de possuir bens e ativos, contrair passivos e realizar atividades e operações económicas com outras unidades, em seu próprio nome.

As unidades que constituem a economia de um país e cujos fluxos e *stocks* são registados no SCN são designadas por unidades residentes.

Uma unidade é considerada residente quando possui o centro de interesse económico predominante no território económico desse país, isto é, quando realiza atividades económicas neste território durante um período prolongado (um ou mais). Essas unidades são consideradas unidades residentes, independentemente da nacionalidade, forma jurídica ou presença no território económico no momento em que efetuaram a operação.

⁸ Os *forwards* são contratos financeiros por força dos quais duas partes acordam em trocar uma dada quantidade de um ativo subjacente a um preço contratado numa data pré fixada.

⁹ Os *swaps* são acordos contratuais entre duas partes que acordam na troca, ao longo do tempo e segundo regras predeterminadas, de uma série de pagamentos correspondentes a um valor hipotético de capital, entre elas acordado. As categorias mais frequentes são os *swaps* de taxas de juros, *swaps* cambiais e os *swaps* de divisas

Por "centro de interesse económico predominante" entende-se o facto de existir um local no território económico de um país em que uma unidade realiza operações e atividades económicas a uma escala significativa, quer indefinidamente, quer por um período de tempo limitado mas longo (um ano ou mais).

As unidades institucionais são organizadas em setores institucionais e agrupados com base nas suas principais funções, comportamentos e objetivos, considerando-se os seguintes para as unidades institucionais residentes:

- ✓ S.11 Sociedades não financeiras;
- ✓ S.12 Sociedades financeiras;
- ✓ S.13 Administrações públicas;
- ✓ S.14 Famílias;
- ✓ S.15 Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias.

O total da economia é obtido pela agregação dos cinco setores acima referidos, que constituem as unidades residentes. Estas por sua vez interagem com outros setores não residentes que são agregados num único setor que se designa por resto do mundo (S.2).

Sociedades não financeiras (S.11)

O setor das sociedades não financeiras (SNF) abrange as unidades institucionais dotadas de personalidade jurídica que são produtoras mercantis e cuja atividade principal consiste em produzir bens e serviços não financeiros. Inclui igualmente as quase sociedades não financeiras.

O setor das sociedades não financeiras encontra-se dividido em três subsetores: Sociedades não financeiras públicas (S.11001), sociedades não financeiras privadas nacionais (S.11002), e sociedades não financeiras sob controlo estrangeiro (S.11003).

Sociedades financeiras (S.12)

As sociedades financeiras são unidades institucionais produtoras mercantis que tenham como atividade principal o fornecimento de serviços financeiros, incluindo a intermediação financeira e atividades auxiliares financeiras.

O setor das sociedades financeiras está subdividido em: banco central (S.121), entidades depositárias exceto banco central (S.122), fundos de mercado monetário (S.123), fundos de

investimento, exceto fundos do mercado monetário (S.124), outros intermediários financeiros, exceto sociedades de seguros e fundos de pensões (S.125), auxiliares financeiros (S.126), instituições financeiras cativas e prestamistas (S.127), sociedades de seguros (S. 128), fundos de pensões (S.129).

Administrações públicas (S.13)

Agrupam as unidades institucionais que, para além de cumprir as suas responsabilidades políticas e seu papel de regulador económico, produzem serviços (e possivelmente bens) numa base não de mercado para o consumo individual ou coletivo, financiadas por pagamentos obrigatórios feitos por unidades pertencentes a outros setores, no cumprimento da sua função de redistribuição do rendimento e da riqueza nacional.

O setor das administrações públicas divide-se em quatro subsetores: administração central, exceto fundos de segurança social (S.1311), administração estadual, exceto fundos de segurança social (S.1312), administração local exceto fundos de segurança social (S.1313), e fundos de segurança social (S.1314).

Famílias (S.14)

Agrupam os indivíduos ou grupos de indivíduos, na sua função de consumidores e de empresários, que produzem bens mercantis e serviços financeiros e não financeiros (produtores mercantis), desde que a produção de bens e serviços não seja feita por entidades distintas consideradas quase sociedades. Inclui igualmente os indivíduos ou grupos de indivíduos que produzem bens e serviços não financeiros exclusivamente para utilização final própria.

O setor das famílias está subdividido nos seguintes subsetores: Empregadores (S.141), trabalhadores por conta própria (S.142), empregados (S.143), famílias com recursos provenientes de rendimentos de propriedade (S.1441), famílias com recursos provenientes de pensões (S.1442) e famílias com recursos provenientes de outras transferências (S.1443).

Instituições sem fim lucrativo ao serviço das famílias (S.15)

Agrupa as instituições sem fim lucrativo dotadas de personalidade jurídica que estão ao serviço das famílias e que são produtores não mercantis privados. Os seus recursos principais provêm de contribuições voluntárias, em espécie ou dinheiro, efetuadas pelas famílias enquanto consumidoras, de pagamentos efetuados pelas administrações públicas e de rendimentos de propriedade.

Resto do mundo (S.2)

O setor resto do mundo é um agrupamento de unidades que não é caracterizado por uma função ou recursos principais, agrupa as unidades não residentes, na medida em que estas efetuem

operações com as unidades institucionais residentes ou possuam outros laços económicos com unidades residentes. As suas contas facultam uma perspectiva de conjunto das relações económicas que ligam a economia do país ao resto do mundo.

2.4. REGISTO E CONTABILIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES

Uma operação é um fluxo económico que consiste na interação entre unidades institucionais, de comum acordo, ou numa ação, no âmbito de uma unidade institucional, que é útil tratar como uma operação, porque a unidade opera em duas qualidades distintas (SEC,2010).

Ainda segundo o SEC (2010), as operações que envolvem mais do que uma unidade são de dois tipos: "algo por algo", ou seja, operações com contrapartida, e "algo por nada", ou seja, operações sem contrapartida. As operações com contrapartida são trocas entre unidades institucionais, isto é, fornecimento de bens, serviços ou ativos em troca de uma contrapartida, por exemplo, dinheiro. As operações sem contrapartida são pagamentos em dinheiro ou em espécie feitos por uma unidade institucional a outra, sem contrapartida.

A cada operação financeira corresponde uma operação de contrapartida. Essa contrapartida pode ser outra operação financeira ou uma operação não financeira. Quando uma operação e a respetiva contrapartida são ambas operações financeiras, alteram a carteira de ativos financeiros e passivos e podem alterar os totais tanto dos ativos financeiros como dos passivos das unidades institucionais, mas não alteram a capacidade líquida/necessidade líquida de financiamento ou o património líquido. Nos casos em que a contrapartida de uma operação financeira não é uma operação financeira, por exemplo, uma operação sobre produtos, uma operação de repartição ou uma operação sobre ativos não financeiros não produzidos a capacidade/necessidade líquida de financiamento das unidades institucionais envolvidas altera-se.

Uma operação financeira pode ter como contrapartida uma transferência corrente ou de capital, neste caso, a operação financeira envolve uma mudança de propriedade de um ativo financeiro ou a assunção de um passivo enquanto devedor, que corresponde à assunção da dívida, ou a liquidação simultânea de um ativo financeiro e do passivo de contrapartida, que corresponde à anulação ou perdão da dívida. A assunção e anulação de uma dívida correspondem a transferências de capital (D.9) e são registadas na conta de capital, com impacto na variação da capacidade (+)/necessidade de financiamento.

As operações sem contrapartida são sobretudo operações de distribuição, por exemplo, impostos, prestações da assistência social ou donativos. Essas operações sem contrapartida são designadas por transferências.

O registo das operações nas contas nacionais baseia-se no princípio da quádrupla entrada, que pressupõe que cada operação seja registada duas vezes em cada uma das unidades envolvidas, uma como recurso (ou variação dos passivos) e outra como utilização (ou variação dos ativos). O total das operações registadas como recursos ou variações dos passivos e o total das operações registadas como utilizações ou variações dos ativos devem ser iguais, permitindo deste modo verificar a coerência das contas.

O princípio da quádrupla entrada é essencial na compilação da conta financeira e permite a obtenção dos chamados quadros “quem-a-quem”, isto é, a conta financeira por devedor-credor, que representa uma extensão da conta financeira não consolidada. Os quadros apresentam a informação em forma tridimensional, em que aparecem as duas partes de uma operação e a natureza do instrumento financeiro transacionado, o que permite determinar quem financia a quem, por que valor e através de que ativo financeiro.

Os registos na conta financeira podem ser feitos em termos de *stocks* e fluxos (transações ou outras variações).

Os *stocks* representam os ativos e passivos detidos em determinado momento e são registados no início e no fim de cada período contabilístico. As contas que incluem os *stocks* são contas de património.

Os fluxos refletem a criação, a transformação, a troca, a transferência ou a extinção de valor económico. Envolvem variações nos valores dos ativos ou passivos de uma unidade institucional e podem se apresentar em termos de transações ou outras variações.

As transações financeiras referem-se às variações líquidas de ativos e passivos financeiros, por instrumentos financeiros. São definidas pelo SNA (2008), como relações entre unidades institucionais residentes ou entre elas e o resto do mundo, por acordo mútuo, que envolvem a criação líquida ou mudança de propriedade de ativos financeiros e de passivos.

As transações podem ser monetárias ou não monetárias. As transações monetárias ocorrem quando as unidades participantes efetuam ou recebem pagamentos, ou contraem passivos ou recebem ativos expressos em unidades monetárias, enquanto as não monetárias não implicam trocas em dinheiro ou de ativos ou passivos expressos em unidades monetárias.

As outras variações registam variações que não resultam de operações ou transações. Estas podem ser sob a forma de “outras variações de volume de ativos e passivos” ou de “ganhos e perdas de detenção”.

As outras variações de volume de ativos e passivos registam, (i) o aparecimento e desaparecimento normais de ativos exceto através de operações; (ii) a variação de ativos e passivos devido a acontecimentos excecionais imprevistos que, por natureza não são económicos; e (iii) alterações de classificações e estrutura.

Os *stocks* relacionam-se com os fluxos na medida em que são o resultado da acumulação de transações e outros fluxos durante o período. O apuramento *stock* em um determinado período é determinado da seguinte forma:



Momento de registo

É fundamental distinguir entre o momento em que ocorre a transação e o momento em que os movimentos monetários (de caixa) ocorrem. Ainda que estes dois movimentos coincidam no tempo, eles são distintos, daí que recomenda-se que os fluxos sejam registados de acordo com o princípio da especialização económica "*accrual*", isto é, quando o valor económico é criado, transformado ou extinto, ou quando se criam, transformam ou extinguem os direitos e as obrigações. O registo numa base de especialização económica aplica-se a todos os fluxos, monetários e não monetários, intra-unidades e entre unidades

Avaliação

O SEC (2010) recomenda que todos os *stocks* e fluxos sejam avaliados ao preço de mercado, que reflete o seu valor de troca, isto é, o valor pelos quais os fluxos e os *stocks* são ou poderiam ser trocados por dinheiro. Em situações em que não existe o preço de mercado para avaliar os fluxos e *stocks*, usam-se alternativas como o preço de ativos ou serviços análogos, a soma do custo de produção ou em última instancia o valor atual descontado dos rendimentos futuros previstos.

Os *stocks* de ativos financeiros e passivos expressos em moeda estrangeira devem ser convertidos em moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data a que respeita o balanço. No caso das transações, deve ser utilizado o valor médio das taxas de câmbio de compra e venda.

Para as transações recomenda-se que sejam valorizadas pelo valor correspondente ao momento em que ocorre a transação, isto é, os valores, em moeda nacional, aos quais os ativos financeiros e/ou passivos envolvidos são criados, liquidados, trocados ou assumidos entre unidades institucionais, com base em considerações comerciais.

Por outro lado, os *stocks* devem ser valorizados no momento em que se faz a avaliação, como se tivessem sido adquiridos na data a que se refere a conta de património, com base nos preços de mercado dessa data que coincide normalmente com o final do período em análise (trimestre/ano). Para o caso em que os instrumentos financeiros não são negociáveis¹¹, estes são valorizados ao valor nominal.

O valor de mercado é aquele a que os ativos financeiros são adquiridos ou cedidos, entre partes que o consentem, com base apenas em considerações comerciais, incluindo os juros vencidos e excluindo comissões, taxas e impostos.

O valor nominal reflete a soma dos fundos inicialmente adiantados, mais quaisquer adiantamentos subsequentes, menos quaisquer reembolsos, mais qualquer vencimento de juros. O valor nominal não é o mesmo que valor facial.

- a) O valor nominal na moeda nacional de um instrumento financeiro expresso numa divisa estrangeira inclui igualmente os ganhos ou perdas de detenção decorrentes de variações nas taxas de câmbio;
- b) Para instrumentos financeiros como títulos de dívida ligados a um índice, o valor nominal pode igualmente incluir os ganhos ou perdas de detenção resultantes de variações do índice;
- c) Em qualquer momento específico, o valor de mercado de um instrumento financeiro pode desviar-se do seu valor nominal devido a reavaliações decorrentes de variações do preço de mercado;
- d) Assim, aplica-se às posições a seguinte equação de base:

$$\text{Valor de mercado} = \text{Valor nominal} + \text{Reavaliações decorrentes de variações do preço de mercado.}$$

Consolidação

A consolidação consiste na eliminação das transações que têm lugar entre unidades institucionais quando estas são agrupadas em setores, assim como a correspondente eliminação de ativos e passivos. Os resultados finais de contas diferentes não se consolidam, de forma a preservar os resultados finais que resultam das diferentes contas.

¹¹Consideram-se negociáveis os ativos ou passivos como os títulos de dívida, as ações e outras participações, as ações ou unidades de participação em fundos de investimento e os derivados financeiros.

As contas do total da economia, quando consolidadas completamente, isto é, quando se anulam todas as transações entre os diferentes setores residentes, dão lugar à conta do resto do mundo (conta de transações com o exterior). A conta das operações financeiras do resto do mundo é uma conta consolidada por definição, dado que só são registadas as operações das unidades institucionais não residentes com unidades institucionais residentes.

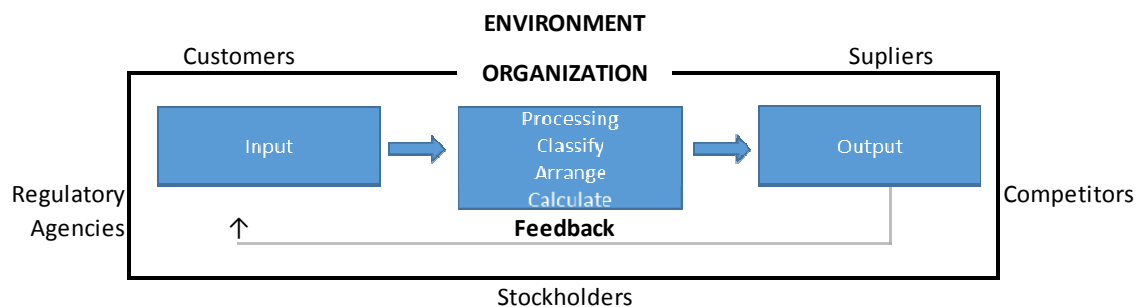
Registo líquido

O registo líquido consiste na compensação entre empregos e recursos, ou ativos e passivos, ou compras e vendas. É usado nos casos em que determinadas unidades ou setores podem ter o mesmo tipo de operações como utilizações e como recursos (por exemplo, pagar e receber juros) e o mesmo tipo de instrumento financeiro como ativo e como passivo.

3. ARQUITETURA DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Segundo (Laudon e Laudon, 1995, p.6-7) um sistema de informação pode ser definido tecnicamente como um conjunto de componentes inter-relacionados que coletam, processam, armazenam e distribuem informações para apoiar uma organização no controle e tomada de decisão. Para além de servir de suporte a tomada de decisão, coordenação e controle, também apoiam os gestores e trabalhadores na análise de problemas, visualização de assuntos complexos, e na criação de novos produtos.

Em um sistema de informação, devem ser consideradas três principais atividades, com vista a produzir informação para a tomada de decisão dentro da organização, nomeadamente, *input*, *processing* e *output*. Devem ainda conter informação acerca de pessoas significantes, lugares e coisas dentro da organização ou em um ambiente dentro deste, conforme se ilustra na figura 3.1.



Fonte: Kenneth e Jane, 1995

Figura 3.1 - Functions of an information system

Neste capítulo é apresentado o modelo de dados desenvolvido para a produção das estatísticas das contas financeiras que será suportado pelo Microsoft Excel, através de folhas de cálculo interligadas por via de fórmulas que permitem a ligação dos dados. O modelo foi desenvolvido segundo a lógica de um sistema de informação, em que para tal, são consideradas três fases principais, em que cada uma delas, corresponde as três atividades apresentadas na figura 3.1, nomeadamente, *input*, *processing* e *output*, respetivamente.

O *input*, representa no nosso modelo a atividade de recolha de dados de base das fontes de informação, que segundo (Laudon e Laudon, 1995, p.6-7), é a atividade de captura ou recolha de dados brutos dentro da organização, ou do seu ambiente externo. A atividade de *processing* corresponde transformação dos dados recolhidos para os instrumentos das contas financeiras, assim como a sua validação, que é definida pelos autores como sendo o processo de conversão dos dados brutos para um formato que tenha mais significado para as pessoas. Por fim, a atividade de *output* corresponde no modelo desenhado, a produção das matrizes das contas financeiras, que mostram as operações realizadas entre setores institucionais na economias e os instrumentos financeiros, assim

como a determinação da capacidade líquida (+)/necessidade (-) líquida de financiamento da economia e os patrimónios financeiros, conforme se ilustra na figura 3.2.

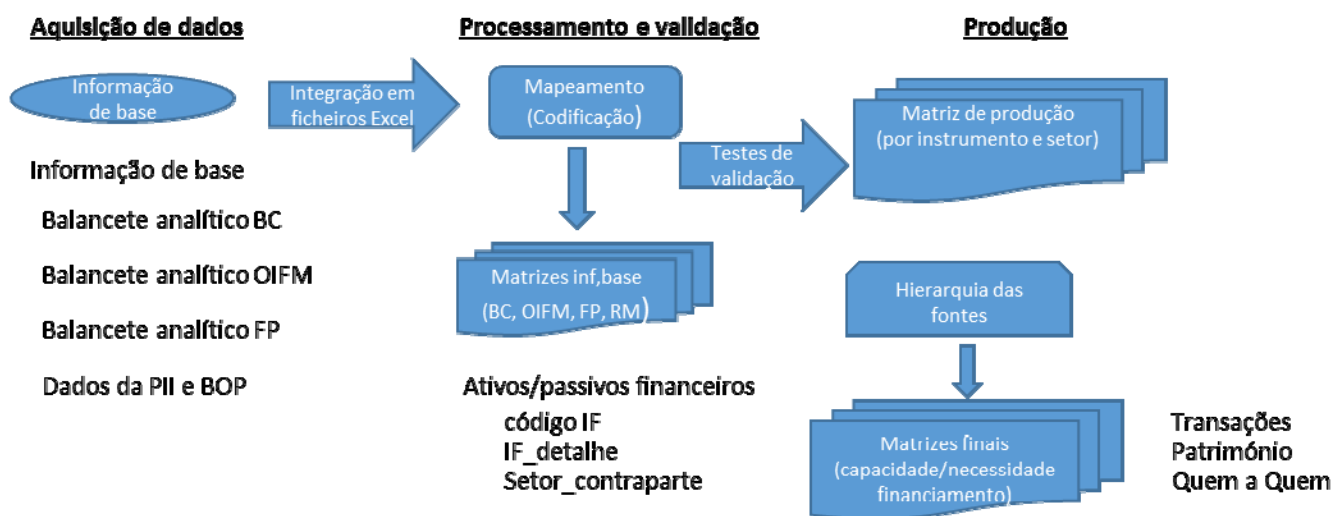


Figura 3.2 - Processo de produção de contas nacionais financeiras

Na secção 3.1 são apresentadas as diferentes fases consideradas pelo modelo, na secção 3.2 é descrito de forma detalhada a forma como o processo de produção das contas é realizado, na secção 3.3 são caracterizadas as fontes de informação utilizadas na compilação das contas, para na secção 3.4 ser apresentada a forma como esses dados são tratados e validados, e por fim, a secção 3.5 apresenta a hierarquia das fontes que define a informação que prevalece nos casos em que existe mais do que uma fonte para o mesmo fenómeno.

Devido a limitação do tempo e de recursos financeiros, o modelo para a compilação das contas financeiras, foi desenhado utilizando a ferramenta Microsoft Excel, refletindo de forma simplificada o modelo do sistema de informação que poderá ser aprimorado em desenvolvimentos futuros para um modelo que comporte requisitos de um modelo de base de dados relacionais, cujas características gerais são apresentadas no capítulo 5.

3.1. FASES DO MODELO

O modelo está organizado por forma a comportar três etapas principais que compõem o processo de produção das contas financeiras, nomeadamente, a aquisição dos dados, o processamento, tratamento e validação, e por fim o apuramento dos resultados que apresentam a capacidade (+) /necessidade (-) de financiamento da economia, e os patrimónios financeiros, obedecendo aos padrões e requisitos recomendados pelo SNA (2008).

3.1.1. Primeira fase

A primeira fase compreende a aquisição (*input*), que se circunscreve no processo de levantamento, caracterização e aquisição dos dados de base, diretamente das fontes de informação, e incorporados nos ficheiros Excel, correspondentes aos respetivos setores e de seguida submetidos a testes preliminares de validação, como a correta classificação setorial, a condição de equilíbrio entre o ativo e o passivo para o caso de informação de balanços contabilísticos.

3.1.2. Segunda fase

Na segunda fase, os dados recolhidos na fase anterior, são mapeados para os instrumentos das contas financeiras (*processing*) e são automaticamente produzidas as primeiras matrizes que apresentam os ativos financeiros e passivos do setor, assim como o setor de contraparte. De seguida os dados são integrados à matriz de produção, onde são obtidas as primeiras matrizes cruzadas em que para cada instrumento financeiro o total dos ativos e passivos por setor institucional é desagregado pelos setores de contraparte e posteriormente submetidos ao processo de tratamento e validação, que consiste de uma forma geral, na verificação da observância do princípio da quádrupla entrada em que por exemplo os ativos do setor em análise, em relação ao outro setor de contraparte, deve ser igual ao passivo do setor de contraparte em relação ao setor em análise. No caso de haver diferenças nos valores constantes do setor em análise e do setor de contraparte, resultantes da existência de mais do que uma fonte de informação para o mesmo fenómeno, estas devem ser analisadas e justificadas sempre que possível e a posterior os dados são submetidos ao processo de hierarquia das fontes, explicado na secção 3.5, onde é identificada a fonte que será considerada válida para representar o fenómeno, com base em critérios previamente estabelecidos.

3.1.3. Terceira fase

A terceira fase consiste no apuramento das matrizes finais (*output*) que apresentam o nível e a composição do património financeiro dos vários setores institucionais, assim como as transações financeiras que permitem apurar o património líquido e a poupança financeira, respetivamente, que devem ser tendencialmente semelhantes a capacidade/necessidade de financiamento da economia, apuradas pelas contas não financeiras produzidas pelo INE.

3.2. DESCRIÇÃO DO MODELO

O modelo comporta 5 (cinco) principais ficheiros Excel, designados por matriz de informação de base, que correspondem aos cinco setores institucionais, nomeadamente, as sociedades não financeiras (SNF), as sociedades financeiras (SF), administração pública (AP), particulares (Part.+ISFLSF), e o resto do mundo (RM). Adicionalmente é considerado mais um ficheiro que

comporta informação considerada residual por dificuldade de enquadramento setorial designado por “não setorizado”.

Para as sociedades financeiras, são considerados mais dois ficheiros que comportam informação dos subsetores banco central (BC) e outras instituições financeiras monetárias (OIFM). Para os restantes setores não é feita qualquer desagregação por subsetores.

Cada matriz de informação de base contém 3 (três) folhas, designadas por: Mapeamento, valores ativos e valores passivos.

A folha designada por “mapeamento” comporta a informação recolhida diretamente das fontes de informação, para cada setor institucional, cuja disposição não responde as necessidades das contas financeiras, daí a necessidade de fazer a correspondência para os instrumentos das contas financeiras, operação pela qual designamos por “mapeamento”. O processo de “mapeamento” consiste na utilização de códigos que identificam univocamente cada agregado da informação de base, e o seu instrumento financeiro correspondente nas contas financeiras. A ligação entre o agregado da informação de base e o instrumento financeiro é garantida, considerando o mesmo código na informação de base e no instrumento financeiro na matriz das contas financeiras (ativo/passivo), que através da função do Excel (soma.se) é garantido que cada agregado da informação de base seja adicionado no instrumento financeiro que lhe é característico, tendo em consideração o setor de contraparte e a natureza da operação, que define se o agregado será adicionado no instrumento ativo ou passivo. No caso de dificuldade em identificar o setor detentor (contraparte) do agregado a ser mapeado, este é reconduzido para um setor residual, designado por “não setorizado”. A título exemplificativo, aos “depósitos no banco central”, que constam da folha que contém a informação do balancete analítico das OIFM, é atribuído o código “F.221.2 DO.BM.MN... {A} ”, o mesmo que é atribuído ao instrumento financeiro ativo “F.221 - Depósitos transferíveis em moeda nacional” que consta da folha que contém a matriz das contas financeiras do setor OIFM, na célula correspondente a contraparte banco central, e a partir da execução da função (Soma.se) é feita a correspondência.

As folhas contendo os valores ativos e passivos, representam os ativos e passivos financeiros de cada setor ou subsetor que resultam da correspondência feita na folha de mapeamento, constituídas pelos seguintes campos: código do instrumento financeiro (IF), designação do instrumento financeiro (IF_detalhe), setor de contraparte (Setor_contraparte) e por fim o período de tempo a que a informação corresponde, que pode se expandir em série conforme a disponibilidade da informação. Cada célula identifica univocamente o instrumento financeiro, o setor de contraparte e o respetivo valor correspondente a cada período, conforme se ilustra no quadro 3. O setor de contraparte permite, (i) ter o reflexo das operações realizadas por um setor institucional, na interação com outros setores, (ii) garantir a coerência do sistema, e (iii) obter informação de forma indireta, para os casos em que não existem fontes diretas. Para além dos setores previstos pelo SCN,

é considerado um setor residual, designado por “não setorizado” onde são incluídos os valores referentes aos agregados sem enquadramento setorial, devido a falta de elementos suficientes para a sua correta correspondência.

IF	IF_detalhe	Contraparte	2013
	Total Ativos Financeiros		A+B+C
F.1	Ouro monetário e Direitos de Saque Especiais (DSE)		A
F.1	Ouro monetário e Direitos de Saque Especiais (DSE)	Sociedades Não Financeiras	a1
F.1	Ouro monetário e Direitos de Saque Especiais (DSE)	Sociedades Financeiras	a2+a3
F.1	Ouro monetário e Direitos de Saque Especiais (DSE)	Banco Central	a2
F.1	Ouro monetário e Direitos de Saque Especiais (DSE)	Outras instituições financeiras monetárias	a3
∴	∴	∴	∴
F.2	Numerário e depósitos		B
F.2	Numerário e depósitos	Sociedades Não Financeiras	b1
F.2	Numerário e depósitos	Sociedades Financeiras	b2+b3
F.2	Numerário e depósitos	Banco Central	b2
F.2	Numerário e depósitos	Outras instituições financeiras monetárias	b3
∴	∴	∴	∴
F.8	Outros débitos e créditos		C
F.8	Outros débitos e créditos	Sociedades Não Financeiras	c1
F.8	Outros débitos e créditos	Sociedades Financeiras	c2+c3
F.8	Outros débitos e créditos	Banco Central	c2
F.8	Outros débitos e créditos	Outras instituições financeiras monetárias	c3
∴	∴	∴	∴

Quadro 3.1 - Exemplo da matriz de informação de base

Após preenchidas as matrizes de informação de base para todos os setores e subsetores, estas são resumidas em outro ficheiro, designado por matriz de produção, constituída pelas seguintes folhas: (i) Matriz cruzada, (ii) Matriz síntese, (iii) Matriz “Quem a Quem”, (iv) Matriz de Patrimónios financeiros, e (vi) Matriz de Transações financeiras.

A **matriz cruzada** apresenta o total de ativos e passivos por instrumento financeiro e desagregados pelos setores de contraparte. Ela permite saber quanto de ativo ou passivo cada setor/subsetor institucional possui por instrumento financeiro e sobre que setor/subsetor os mesmos ativos/passivos recaem (setor de contraparte), representando assim o conceito tridimensional das contas financeiras “quem a quem”. As células desta matriz são alimentadas pelos ficheiros das matrizes de informação de base de cada setor e subsetor institucional. É nesta matriz que são feitas as várias iterações do processo da hierarquia das fontes descrito na secção 3.5. (ver anexo A3).

A **matriz síntese** apresenta o total de ativo e passivo por setor institucional, desagregados pelos setores de contrapartida. Permite-nos saber num determinado período de tempo qual o total de ativo e passivos que o setor detêm e quais os setores de contraparte que tem os mesmos registos

nos seus passivos e ativos, respetivamente. Os dados para a compilação desta matriz são obtidos a partir da matriz cruzada. (ver anexo A4).

As matrizes acima descritas, permitem verificar a observância do princípio da quadrupla entrada, que advoga que cada transação financeira seja registada duas vezes por cada um dos setores envolvidos na transação, como ativo e como passivo. Assim, espera-se por exemplo que os valores contabilizados como variação nos ativos de um setor sejam os mesmos contabilizados como variação nos passivos do seu setor de contraparte. Em caso de diferenças nos registos estes são corrigidos na fase seguinte que corresponde a observância da hierarquia das fontes que será discutido na secção 3.5, referente a hierarquia das fontes.

A **matriz de transações** apresenta a poupança financeira, por setor institucional e instrumento financeiro, em forma matricial, onde cada célula em linha apresenta os instrumentos financeiros ativos e passivos, e as células por coluna apresentam os setores institucionais e o total da economia, com os valores segregados entre ativos, passivos e saldo para cada instrumento financeiro e setor institucional. Devido a limitação da informação de base, que não permite a obtenção de informação sobre reclassificações, variações de volume e variações de preço, as transações aqui apresentadas derivam apenas da diferença entre as posições acumuladas nos dois períodos em análise (ver anexo A1).

A **matriz de património**, permite apurar o valor do património financeiro líquido, com base no stock acumulado de ativos e passivos financeiros. A informação é apresentada em forma matricial, em que cada célula em linha apresenta os instrumentos financeiros e as células por coluna apresenta os setores institucionais e o total da economia, com os valores segregados entre ativos, passivos e saldo para cada instrumento financeiro e setor institucional. Esta matriz é construída com base na última iteração da hierarquia das fontes feitas na matriz cruzada, tendo o cuidado de garantir que para cada instrumento financeiro a soma de ativos seja igual a soma dos passivos, conforme explicado na secção 3.4, relativamente aos testes de coerência. (ver anexo A1).

A **matriz “Quem a Quem”** também conhecida por matriz de fluxo de fundos, apresenta a informação em forma de devedor-credor obedecendo ao princípio da quadrupla entrada. Ela resume as operações em forma de matriz bidimensional em que apresenta o setor do devedor e o setor do credor como partes intervenientes na operação, permitindo verificar como é feita a cedência de fundos entre os setores institucionais, conforme apresentado no anexo A2.

No geral, apesar de não existir um modelo de base de dados relacional, cada célula nos ficheiros Excel, é univocamente identificada pela combinação dos seguintes campos: setor, natureza da operação (ativa/passiva), instrumento financeiro, setor de contraparte e o período. A combinação destes campos, permite produzir matrizes individuais (por instrumento e setor), que cruzam os instrumentos financeiros, o setor, e o setor de contraparte, em que na relação entre elas deve estar sempre patente a condição de equilíbrio interno do sistema, sendo possível verificar por exemplo, que o *stock* de ativos de um setor, perante a sua contraparte, num dado momento e para um determinado instrumento financeiro, seja igual ao stock de passivos do setor contraparte em relação ao setor em análise, para o mesmo período e para o mesmo instrumento financeiro, conforme podemos observar na equação que se segue:

Exemplo da equação fundamental de equilíbrio interno para o subsetor OIFM:

$$\text{OIFM_Stock}_t\text{_A_F}_2\text{_Part} = \text{Part_Stock}_t\text{_P_F}_2\text{_OIFM}$$

Onde:

OIFM – subsetor das outras instituições financeiras monetárias;

Stock_t – posição no momento t;

A – posição de natureza ativa;

F₂ – instrumento numerário e depósitos;

P – posição de natureza passiva;

Part – setor institucional particulares.

3.3. DESCRIÇÃO DAS FONTES DE INFORMAÇÃO

A informação utilizada para a compilação das contas financeiras tem origem em diferentes módulos de dados provenientes de diversas fontes, muitas das quais administrativas e podem ser divididas entre internas e externas.

As fontes internas referem-se as estatísticas produzidas pelo BM no âmbito da sua missão de implementação da política monetária e supervisor do sistema financeiro, nomeadamente, as estatísticas monetárias e financeiras, que incluem as estatísticas de balanço do banco central (BC) e estatísticas das outras instituições financeiras e monetárias (OIFM), as estatísticas da balança de pagamentos (BOP) e posição de investimento internacional (PII) e as estatísticas das sociedades não financeiras refletidas na base de dados da central de balanços (CB).

As fontes externas referem-se a um conjunto de fontes administrativas, provenientes de várias instituições, nomeadamente, o Instituto Nacional de Estatísticas (INE), Ministério da Economia e Finanças (MEF), o Instituto de Supervisão de Seguros (ISS), e a Bolsa de Valores de Moçambique (BVM). Porém, por dificuldades de acesso, não foi possível obter qualquer informação das fontes externas.

Os dados recolhidos, são os ativos e passivos de todos os setores para os quais existe disponibilidade de informação, em termos de *stocks*. As transações e outras variações são obtidos de forma indireta, isto é, derivados a partir da variação de *stocks* e agrupados por instrumento financeiro, para o período de 2012 e 2013

A informação é recolhida em formato eletrónico (ficheiros em formato Excel), que de seguida é remetida a procedimentos de avaliação de qualidade, que incluem a verificação da consistência da informação, a correta classificação setorial e o cruzamento com outras fontes de dados.

3.3.1. Caracterização das fontes de informação

A caracterização das fontes de informação permite obter elementos para a melhor compreensão, enquadramento e ajustamento conforme as necessidades das contas financeiras.

Os quadros 3.2 e 3.3 apresentam de forma resumida as principais características da informação recolhida para a compilação das contas financeiras, nas dimensões setores institucionais e instrumentos financeiros, respetivamente.

Setores institucionais

Caraterização Setor	Fontes de informação	Tipo de informação	Tipo de agregado	Guião metodológico	Princípios e regras de registo	Conformidade com o SEC ou SNA
Sociedades não financeiras	Setor de contraparte	NA	NA	NA	NA	NA
Sociedades financeiras	BC; OIFM, SSFP	<i>Stocks</i>	Balancete contabilístico	Manual de estatísticas monetárias e financeiras do FMI.	<i>Accrual basis</i> ; Preço de mercado	Parcialmente. Não preenche todos os requisitos de apresentação da informação (ex:setorização)

Caraterização Setor	Fontes de informação	Tipo de informação	Tipo de agregado	Guião metodológico	Princípios e regras de registo	Conformidade com o SEC ou SNA
Administração pública	Setor de contraparte	NA	NA	NA	NA	NA
Particulares e ISFLSF	Setor de contraparte	NA	NA	NA	NA	NA
Resto do mundo	BOP	Fluxos	Categorias funcionais	Manual da balança de pagamento do FMI	FOB; Accrual basis; Preço de mercado	Parcialmente. Não preenche todos os requisitos de apresentação da informação (ex:setorização)
	PII	<i>stocks</i>				Parcialmente. Não preenche todos os requisitos de apresentação da informação (ex:setorização)

Quadro 3.2 - Caraterísticas das fontes de informação por setores institucionais
NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

Para efeitos deste projeto e devido a dificuldades de obtenção de informação para todos os setores institucionais, serão consideradas apenas as informações disponíveis, neste caso, as do setor financeiro (para os subsetores banco central, outras instituições financeiras e monetárias e fundos de pensões), e informações do setor do resto do mundo (correspondente a balança de pagamentos e posição de investimento internacional). Para os restantes setores, nomeadamente, as sociedades não financeiras, administração pública e particulares, usaremos a informação de contraparte.

Instrumentos financeiros

Caraterização Instrumentos	Fontes de informação	Tipo de fenómeno	Crítérios valorimétricos	Conformidad e com o SEC ou SNA	Necessidade ajustamento Com o SEC ou SNA	Tipo de ajustamento
Ouro monetário e direitos de saque especiais	BC e PII	<i>Stocks</i>	Preço de mercado	SIM	NÃO	NA
Numerário e depósitos	BC e OIFM	<i>Stocks</i>	Valor nominal	SIM	NÃO	NA
Títulos de dívida	BC, OIFM e PII	<i>Stocks</i>	Valor facial	SIM	NÃO	NA
Empréstimos	BC, OIFM e RM	<i>Stocks</i>	Valor nominal	SIM	NÃO	NA
Ações e outras participações	BC, OIFM e PII	<i>Stocks</i>	Valor nominal	SIM	NÃO	NA
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	OIFAF	<i>Stocks</i>	Valor nominal	NA	SIM	NA
Derivados financeiros	BC, OIFM e PII	<i>Stocks</i>	Preço de mercado	SIM	NÃO	NA
Outros débitos e créditos	BC, OIFM e PII	<i>Stocks</i>	Valor de contratação	SIM	NÃO	NA

Quadro 3.3 - Caraterísticas das fontes de informação por instrumentos financeiros
NA – não aplicável, não é feito qualquer ajustamento metodológico

3.4. TRATAMENTO E VALIDAÇÃO DOS DADOS

A primeira atividade desenvolvida no processo de tratamento dos dados, consiste em fazer a correspondência dos agregados das fontes de informação para os instrumentos das contas financeiras e de seguida, submete-los aos testes de validação. Para o caso em que não existe a fonte direta de informação para um dado setor ou subsetor, esta é obtida de forma indireta, com base nos dados reportados pelo setor de contraparte, isto é, assume-se a informação da posição ou fluxo que outra fonte disponível tenha reportado nas operações realizadas com o setor ou subsetor sem

informação disponível. Por exemplo, a informação dos empréstimos (passivos), contraídos pelos particulares é obtido a partir da informação reportada pelo subsetor das OIFM nos empréstimos (ativos), concedidos a particulares.

3.4.1. Correspondência dos agregados das fontes de informação para os instrumentos das contas financeiras

Nesta secção são apresentadas as correspondências dos agregados da informação recolhida para os instrumentos financeiros, nomeadamente para os subsectores banco central (quadro 3.4), outras instituições financeiras e monetárias (quadro 3.5), fundo de pensões (quadro 3.6) e para o setor do resto do mundo, correspondente aos agregados da PII e BOP (quadros 3.7 e 3.8). Para os restantes setores a informação é obtida de forma indireta.

Sociedades não financeiras (S.11)

A informação sobre as sociedades não financeiras é obtida a partir da base de dados das estatísticas da central de balanços, que agrega informação contabilística, não consolidada sobre empresas não financeiras. Devido a indisponibilidade desta base de dados, a informação para este setor, será obtida de forma indireta, isto é, com base nos dados reportados pelo setor de contraparte.

Banco central (S.121)

Agregado do balancete do BM	Instrumentos da conta financeira
1 - ACTIVOS EXTERNOS LÍQUIDOS	
10 - Ouro	
100 - Ouro em caixa	F.11 Ouro monetário
101 - Ouro depositado	F.11 - Ouro monetário
102 - Ouro a receber	F.4 - Empréstimos
11 - Ativos externos	
110 - Disponibilidades sobre não residentes	
1100 - Depósitos à ordem no estrangeiro	F.22 - Depósitos transferíveis
1101 - Direitos de saque especiais	F.12 - Direitos de saque especiais
1102 - Cheques sobre o estrangeiro	F.21 - Numerário
1109 - Outras disponibilidades s/não residentes	F.21 - Numerário
111 - Aplicações sobre não residentes	F.29 – Outros depósitos
112 - Ativos sobre organismos internacionais	F.519 - Outras participações
113 - Acordos internacionais de pagamento	F.29 – Outros depósitos
114 - Outros ativos externos	

Agregado do balancete do BM	Instrumentos da conta financeira
1140 - Instituições financeiras não residentes	F.29 – Outros depósitos
1149 - Outros devedores	F.89 - Outros débitos e créditos
118 - Aplicações e juros vencidos não residentes	F.4 - Empréstimos
15 – Passivos externos	
150 - Recursos de instituições financeiras	F.2 – Numerário e depósitos
152 - Recursos de organismos internacionais	F.29 – Outros depósitos
153 - Acordos internacionais de pagamento	F.29 – Outros depósitos
154 - Responsabilidades sobre não residentes	F.22 - Depósitos transferíveis
19 - Provisões para ativos externos	NA
2 - ATIVOS SOBRE RESIDENTES	
20 - Crédito interno	F.4 - Empréstimos
24 - Títulos nacionais	F.3 - Títulos de dívida
26 - Devedores residentes	F.89 - Outros débitos e créditos
27 - Outros valores ativos	F.2/F.3/F.4/F.8
28 - Aplicações e juros vencidos - residentes	F.4 - Empréstimos
29 - Provisões para ativos internos	NA
3 - IMOBILIZAÇÕES	Ativos não financeiros
40 - Notas e moedas em circulação	F.21 - Numerário
42 - Depósitos de residentes	F.22 - Depósitos transferíveis
43 - Aplicações de liquidez	F.3 - Títulos de dívida
44 - Outras responsabilidades para com residentes	F.29/F.81
48 - Exigibilidades diversas para com residentes	F.89 - Outros débitos e créditos
49 - Provisões diversas	NA
5 - CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	NA
6 - RECURSOS PRÓPRIOS E RESULTADOS	F.5 Ações e outras participações
7 - CUSTOS E PERDAS	NA
8 - PROVEITOS E GANHOS	NA
9 - CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	NA

Quadro 3.4 - Correspondência dos agregados do BM
NA – sem enquadramento nos instrumentos financeiros

Outras instituições financeiras e monetárias (OIFM)

Agregado do balancete das OIFM	Instrumentos da conta financeira
10 - Caixa e disponibilidades em bancos centrais	F.2 – Numerário e depósitos
11 - Disponibilidades em outras instituições de crédito	F.2 – Numerário e depósitos
12 - Outras disponibilidades	F.29 – Outros depósitos
13 - Aplicações em instituições de crédito	F.29 – Outros depósitos
14 - Crédito a clientes	F.3 - Títulos de dívida

Agregado do balancete das OIFM	Instrumentos da conta financeira
15 - Crédito e juros com imparidade e outros ativos financeiros vencidos	
150 - Aplicações em instituições de crédito	F.4 - Empréstimos
151 - Crédito não representado por valores mobiliários	F.4 - Empréstimos
152 - Outros créditos e valores a receber (titulados)	F.3 - Títulos de dívida
153 - Ativos financeiros avaliados ao justo valor através da conta de resultados vencidos	F.3 - Títulos de dívida
154 - Ativos financeiros disponíveis para venda vencidos	F.3 - Títulos de dívida
155 - Ativos com acordo de recompra	F.29 / F.4
156 - Investimentos detidos até à maturidade vencidos	F.3 - Títulos de dívida
157 - Devedores e outras aplicações	F.4 - Empréstimos
158 - Juros vencidos a regularizar e despesas de crédito vencido	F.4 - Empréstimos
159 - Correções de valor de ativos que sejam objeto de operações de cobertura	Ativos não financeiros
16 - Ativos financeiros detidos para negociação	
160 - Títulos	F.3 / F.5
161 - Instrumentos derivados com justo valor positivo	F.71 - Derivados financeiros
164 - Créditos e Outros Valores a receber	F.4 – Empréstimos
17 - Outros ativos financeiros ao justo valor através de resultados (fair value option)	
170 - Títulos	F.3 / F.5
174 - Créditos e outros valores a receber	F.4 - Empréstimos
18 - Ativos financeiros disponíveis para venda	
180 - Títulos	F.3 / F.5
184 - Crédito e outros valores a receber	F.4 - Empréstimos
20 - Ativos com acordo de recompra	F.4 - Empréstimos
21 - Derivados de cobertura com justo valor positivo	F.71 - Derivados financeiros
22 - Investimentos detidos até à maturidade	F.3 - Títulos de dívida
23 - Investimentos em filiais excluídas de consolidação, associadas e empreendimentos conjuntos	F.5 Ações e outras participações
24 - Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	F.5 Ações e outras participações
25 - Ativos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	Ativos não financeiros
26 - Propriedades de Investimento	Ativos não financeiros
27 - Outros ativos tangíveis	Ativos não financeiros
30 - Ativos por impostos sobre o rendimento	F.89 - Outros débitos e créditos

Agregado do balancete das OIFM	Instrumentos da conta financeira
31 - Devedores e outras aplicações	F.89 - Outros débitos e créditos
32 - Outros ativos	Ativos não financeiros
33 - Rendimentos a receber	
330 - Juros e rendimentos similares	F.22/F.29/F.3/F.4
331 - Comissões associadas ao custo amortizado (postecipadas)	F.89 - Outros débitos e créditos
338 - Outros rendimentos a receber	F.89 - Outros débitos e créditos
34 - Despesas com encargo diferido	Ativos não financeiros
42 - Responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	F.3 - Títulos de dívida
50 - Responsabilidades com pensões e outros benefícios	F.63 – Direitos associados a pensões
54 - Outras contas de regularização	Ativos não financeiros
55 - Capital	F.5 Ações e outras participações
56 - Ações próprias	F.5 Ações e outras participações
6 - Resultados transitados	F.5 Ações e outras participações
7 - Gastos com pessoal	NA
35 – Imparidades acumuladas	
350 - Aplicações em instituições de crédito	NA
352 - Crédito e juros vencidos	NA
354 - Ativos com acordo de recompra	NA
355 - Investimentos detidos até à maturidade	NA
356 - Investimentos em filiais excluídas da consolidação, associadas e empreend. conjuntos	NA
357 - Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos - valorizados ao custo histórico	NA
358 - Ativos não financeiros	Ativos não financeiros
36 – Amortizações acumuladas	Ativos não financeiros
38 - Recursos de bancos centrais	F.2/F.3/F.4
39 - Recursos de outras instituições de crédito	F.2/F.3/F.4
40 - Recursos de clientes	F.22/F.29
41 - Empréstimos	F.4 - Empréstimos
42 - Responsabilidades representadas por títulos sem carácter subordinado	F.3 - Títulos de dívida
43 - Passivos financeiros de negociação e outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	
430 - Vendas a descoberto	F.3 - Títulos de dívida

Agregado do balancete das OIFM	Instrumentos da conta financeira
431 - Empréstimos de títulos	F.3 - Títulos de dívida
432 - Instrumentos derivados com justo valor negativo	F.71 - Derivados financeiros
438 - Outros passivos financeiros de negociação	F.3 - Títulos de dívida
439 - Outros passivos financeiros ao justo valor através de resultados	F.3 - Títulos de dívida
44 - Derivados de cobertura com justo valor negativo	F.71 - Derivados financeiros
45 - Passivos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas	F.3 - Títulos de dívida
47 - Provisões	NA
48 - Passivos subordinados	
480 - Empréstimos subordinados	F.3/F.4
481 - Instrumentos representativos de capital com natureza de passivo	F.5 Ações e outras participações
488 - Outros passivos subordinados	F.3 - Títulos de dívida
49 - Passivos por impostos sobre o rendimento	F.89 - Outros débitos e créditos
50 - Responsabilidades com pensões e outros benefícios	F.63 – Direitos associados a pensões
51 - Credores e outros recursos	
510 - Operações de venda com acordo de recompra	F.2 – Numerário e depósitos
511 - Credores por operações sobre futuros e opções	F.89 - Outros débitos e créditos
512 - Recursos diversos	F.2 – Numerário e depósitos
513 - Sector público administrativo	F.89 - Outros débitos e créditos
514 - Cobranças por conta de terceiros	F.89 - Outros débitos e créditos
515 - Juros, dividendos e outras remunerações de capital a pagar	F.89 - Outros débitos e créditos
516 - Contribuições para outros sistemas de saúde	F.89 - Outros débitos e créditos
517 - Credores diversos	F.89 - Outros débitos e créditos
52 - Encargos a pagar	
520 - Juros e encargos similares	NA
521 - Comissões associadas ao custo amortizado	NA
528 - Outros encargos a pagar	NA
53 - Receitas com rendimento diferido	NA
54 - Outras contas de regularização	NA
55 – Capital subscrito e não realizado	Passivos não financeiros
57 - Outros instrumentos de capital	F.5 Ações e outras participações
58 - Reservas de reavaliação	F.5 Ações e outras participações
59 - Reservas por impostos diferidos	F.5 Ações e outras participações
60 - Outras reservas	F.5 Ações e outras participações

Agregado do balancete das OIFM	Instrumentos da conta financeira
61 - Resultados transitados	F.5 Ações e outras participações
62 - Interesses minoritários	F.5 Ações e outras participações
64 - Resultado líquido do exercício	F.5 Ações e outras participações
79 - Juros e rendimentos similares	NA
80 - Comissões recebidas associadas ao custo amortizado	NA
81 - Outras comissões recebidas	NA
82 - Rendimentos de instrumentos de capital	NA
83 - Ganhos em operações financeiras	NA
84 - Outros rendimentos e receitas operacionais	NA
85 - Apropriação de resultados positivos em filiais excluídas de consolidação, associadas e empreendimentos conjuntos	NA
86 - Rendimentos por impostos diferidos	NA
87 - Reversões e recuperações de perdas de imparidade	NA
88 - Reposições e anulações de provisões	NA
9 - Rubricas extrapatrimoniais	NA

Quadro 3.5 - Correspondência dos agregados das OIFM
NA – sem enquadramento nos instrumentos financeiros

Sociedades de seguros e fundos de pensões (SSFP)

Agregado do balancete do FP	Instrumentos da conta financeira
1.2 Bancos	F.2 Numerário e depósitos
1.4 Devedor estado	F.89 - Outros débitos e créditos
1.6 Outros devedores	F.89 - Outros débitos e créditos
1.7 Títulos negociáveis	F.3 - Títulos de dívida
1.9 Acréscimo de custos e proveitos diferidos	Ativos não financeiros
3.1 Imobilizações financeiras	F.3/F.5
4.4 Credor estado	F.89 - Outros débitos e créditos
4.6 Outros credores	F.89 - Outros débitos e créditos
4.9 Acréscimo de proveitos e custos diferidos	Passivos não financeiros
5.1 Capital	F.5 Ações e outras participações
5.6 Excedentes de revalorização de ativos tangíveis	F.5 Ações e outras participações
5.9 Resultados acumulados	F.5 Ações e outras participações

Quadro 3.6 - Correspondência dos agregados do FP

Administração pública (S.13)

Devido a indisponibilidade de fonte direta para este setor, a informação será obtida de forma indireta, isto é, com base nos dados reportados pelo setor de contraparte.

Particulares e instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias (S.14+S.15)

Devido a indisponibilidade de fonte direta para este setor, a informação será obtida de forma indireta, isto é, com base nos dados reportados pelo setor de contraparte.

Posição de investimentos internacionais (PII)

Agregados da PII	Instrumentos da conta financeira
Investimento direto	
No capital de empresas	F.5 - Ações e outras participações
Lucros reinvestidos	F.5 - Ações e outras participações
Outros capitais	F.4 - Empréstimos
Investimento de carteira	
Ações e outras participações	F.5 - Ações e outras participações
Títulos de dívida	F.3 - Títulos de dívida
Derivados financeiros	F.7 – Derivados financeiros
Outro investimento	
Numerário e depósitos	F.2 Numerário e depósitos
Empréstimos	F.4 - Empréstimos
Créditos comerciais e adiantamentos	F.81 – Créditos comerciais e adiantamentos
Outros ativos	F.5/ F.6 / F.89
Ativos de reserva	
Ouro monetário	F.11 Ouro monetário
Direitos de saque especiais	F.12 - Direitos de saque especiais
Posição de reserva no FMI	F.2 Numerário e depósitos
Ativos cambiais	
Numerário e depósitos	F.2 Numerário e depósitos
Títulos de dívida	F.2 Numerário e depósitos
Derivados financeiros	F.7 – Derivados financeiros
Outros ativos	F.89 – Outros débitos e créditos

Quadro 3.7 - Correspondência dos agregados da PII

Balança de pagamentos (BOP)

Agregados da BOP	Instrumentos da conta financeira
Conta Financeira	
Investimento direto no exterior	F.5 - Ações e outras participações
Investimento direto na economia declarante	
Ações e participações	F.5 - Ações e outras participações
Lucros reinvestidos	F.5 - Ações e outras participações
Outro capital	F.5 - Ações e outras participações
Investimento de carteira	F.5 - Ações e outras participações
Instrumentos financeiros derivados	F.7 – Derivados financeiros
Outro investimento - Ativos	
Créditos comerciais	F.81 – Créditos comerciais e adiantamentos
Empréstimos	F.4 - Empréstimos
Moeda e depósitos	F.2 Numerário e depósitos
Outros ativos	F.81 – Créditos comerciais e adiantamentos
Autoridades Monetárias	
Administração central	F.2 Numerário e depósitos
Bancos	F.2 Numerário e depósitos
Outros setores	F.7 – Derivados financeiros
Outro Investimento - Passivos	
Créditos comerciais	F.81 – Créditos comerciais e adiantamentos
Empréstimos	F.4 - Empréstimos
Moeda e depósitos	F.2 - Numerário e depósitos
Outros passivos	F.89 – Outros débitos e créditos
Ativos de reserva	
Ouro monetário	F.11 - Ouro monetário
Direitos de saque especiais	F.12 - Direitos de saque especiais
Posição de reserva no FMI	F.2 - Numerário e depósitos
Moeda e depósitos	F.2 - Numerário e depósitos
Títulos	F.3 – Títulos de dívida
Outros ativos	F.89 – Outros débitos e créditos

Quadro 3.8 - Correspondência dos agregados da BOP

Para feitos de correspondência, para os instrumentos das contas financeiras os dados da BOP e PII devem ser interpretados na perspectiva da economia face ao resto do mundo, pelo que os valores dos agregados ativos devem ser mapeados para os instrumentos passivos e os passivos para os

instrumentos ativos. Por outro lado, os dados da PII são mapeados para a matriz de patrimónios financeiros e os dados da BOP para a matriz das transações.

3.4.2. Testes de validação

Os testes de validação são realizados em todas as etapas do processo de produção estatística pois permitem garantir a consistência da informação utilizada como *input* assim como a fiabilidade dos resultados obtidos e subdividem-se em testes de validação interna e testes de validação externa. A sua realização deve obedecer a um conjunto de regras que são definidas para cada fase no processo de produção.

Testes de validação interna

Segundo o documento metodológico do BdP (2009), a validação interna da informação, é feita sobre os dados recolhidos e integrados no modelo, com base nas fontes internas a entidade compiladora, através do (i) cruzamento da informação para os mesmos fenómenos proveniente das diferentes estatísticas, (ii) verificação da consistência entre os ativos e passivos, (iii) verificação da compatibilidade entre transações e posições, (iv) garantir que os valores registados nos ativos e passivos de um setor face ao outro de contraparte, sejam os mesmos registados neste último nos passivos e ativos da contraparte, respetivamente.

Os testes de validação interna, são materializados através dos testes de coerência, que analisam a consistência interna do sistema e a sua execução não envolve informação histórica. Estes por sua vez desagregam-se em: testes de igualdade de agregados, testes de equilíbrio, e testes de valores válidos.

Teste de coerência

Os testes de coerência são usados para analisar a consistência interna do sistema e a sua execução não envolve informação histórica. Eles desagregam-se em: testes de igualdade de agregados, testes de equilíbrio, e testes de valores válidos.

Testes de igualdade de agregados

Os testes de igualdade de agregados visam garantir que a soma dos subconjuntos seja igual ao total agregador, para isso deve satisfazer os seguintes pressupostos:

- ✓ O total de ativos ou passivos da economia é igual a soma em linha dos instrumentos financeiros e a soma em coluna dos setores institucionais residentes, isto a soma dos instrumentos F.1 a F.8 em linha deve ser igual a soma dos setores S.11 a S.15 em coluna;

- ✓ A soma em linha dos ativos ou passivos de um dado setor, é igual a soma em coluna dos ativos ou passivos dos respetivos subsetores, por exemplo, a soma dos instrumentos ativos do setor das administrações públicas em linha é igual a soma em coluna do total do ativos dos subsetores administração central, administração local e segurança social;
- ✓ O total dos ativos financeiros ou passivos de cada setor é igual a soma dos instrumentos financeiros, F1 a F8;
- ✓ A soma dos sub-instrumentos é igual ao total do instrumento agregador para todos os instrumentos em cada setor e setor de contraparte, por exemplo, o total do instrumento numerário e depósitos (F.2), deve ser igual a soma dos sub-instrumentos numerário (F.21), depósitos transferíveis (F.22) e outros depósitos (F.29);
- ✓ A soma dos setores de contrapartida para um instrumento, deve ser igual ao total do instrumento para cada setor institucional, por exemplo, o total do instrumento empréstimos para o setor resto do mundo, é igual a soma dos setores de contrapartida (S.11+S.12+S.13+S.14+S.15+S.2);
- ✓ A soma dos subsetores dentro de um setor e setor de contraparte, deve ser igual ao total do setor e setor de contraparte em cada setor, por exemplo o total do setor financeiro, corresponde a soma banco central, outras instituições financeiras monetárias, outros intermediários financeiros e auxiliares financeiros, e sociedades de seguros e fundos de pensões.

Testes de equilíbrio

Os testes de equilíbrio visam garantir o equilíbrio nos fenómenos registados nas contas financeiras, devendo para tal garantir o seguinte:

- ✓ A diferença entre o ativo financeiro e o passivo constitui o saldo para cada setor institucional e instrumento financeiro;
- ✓ A diferença de posições em um período em relação ao período anterior dá-nos a variação de posições, para todos os setores institucionais;
- ✓ A soma dos ativos de todos os setores (residentes e não residentes), deve ser igual a soma dos passivos de todos os setores (residentes e não residentes), para cada instrumento financeiro e fenómeno, com exceção do ouro monetário e direito de saque especial (F.1);
- ✓ O total do ativo de um determinado setor deve ser igual ao total do passivo do setor de contraparte para todos os instrumentos (Incluindo as operações intra- setoriais);

Testes de valores válidos

- ✓ O instrumento F.1 deve assumir o valor zero, para todos os setores que não OIFM, BC, AP, e RM;

- ✓ O instrumento F.2 deve assumir o valor zero, nos passivos de todos os setores que não OIFM, BC, AP, e RM;
- ✓ Os instrumentos F.62 e F.63 devem assumir o valor zero, nos ativos para setores que não Famílias, Particulares, e RM;
- ✓ Os instrumentos F.511 e F.512 devem assumir o valor zero, nos passivos de Famílias, Particulares, ISFLSF;
- ✓ O instrumento F.52 deve assumir o valor zero, nos passivos de todos os setores que não OIFM, SF, e RM;
- ✓ O instrumento F.41 deve assumir o valor zero, nos passivos das IFM, BC e OIFM;
- ✓ O instrumento F.511 deve assumir o valor zero, nas AP e respetivos subsetores.

Testes de validação externa

Os testes de validação externa, consistem na validação da informação recolhida e produzida, com base nas fontes externas com vista a análise da coerência entre os diversos sistemas estatísticos, nomeadamente, através do (i) cruzamento com as fontes internas, (ii) confronto com os resultados da conta não financeira produzida pelo INE e, (iii) confronto com outras informações publicadas pela imprensa.

Testes temporais

Os testes temporais servem para detetar *outliers* quer pela ocorrência de erros, assim como pela existência de eventos específicos que determinam movimentos anormais. A sua execução é feita considerando a mesma observação medida em momentos diversos do tempo.

3.5. HIERARQUIA DAS FONTES

As estatísticas das contas financeiras são estatísticas derivadas de outras estatísticas, daí que dispõem de uma multiplicidade de fontes de informação e em muitos casos, de mais do que uma fonte para a mesma rubrica, tornando-se assim, necessário estabelecer uma hierarquia de fontes quer ao nível dos setores institucionais assim como dos instrumentos financeiros, no sentido de determinar aquela que prevalece para cada caso.

A hierarquia de fontes é o processo através do qual, numa primeira fase, são consideradas todas as fontes de informação para um determinado fenómeno¹² e após a análise da robustez e/ou qualidade de todas as fontes em conjunto, comparando umas com as outras, se decide qual das fontes poderá ser considerada como a que melhor espelha a realidade económica do fenómeno em observação. Os principais fatores tomados em consideração na avaliação da qualidade da fonte de informação, são os seguintes: (i) a forma como são obtidos os dados (auto compilação ou aquisição

¹² O fenómeno refere-se a transação ou stock.

de outras fontes), (ii) o tipo de fonte (administrativa ou não), (iii) a observância de critérios rigorosos na compilação dos dados em questão, etc.

Segundo o suplemento nº2/2005 ao boletim estatístico do BdP, foi estabelecido que para o caso das contas financeiras de Portugal, os setores que dispõem de um conjunto de informação própria (designadamente, as instituições financeiras monetárias, os outros intermediários e auxiliares financeiros, as sociedades de seguros e fundos de pensões e as administrações públicas), deve dar-se prioridade aos dados que cada um deles apresenta em relação aos restantes dados, nas operações que lhes são específicas. Adicionalmente, foi estabelecido que, nas transações com o resto do mundo, se devem privilegiar os dados da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional. Por último, estabeleceram-se hierarquias dentro do mesmo setor, por exemplo, no setor das sociedades financeiras, a prioridade em termos de fontes utilizadas é atribuída ao Banco de Portugal, seguindo-se-lhe as outras instituições financeiras monetárias e, finalmente, as restantes instituições financeiras.

Para o presente projeto, foi estabelecido o setor financeiro como o que tem prioridade no processo da hierarquia das fontes, pois, apresenta-se para o caso de Moçambique como o que dispõe de informação com melhor qualidade, devido a natureza da atividade e pelo rigor exigido pela entidade supervisora. Dentro do setor financeiro, é igualmente feita uma hierarquização, que estabelece que para casos de divergência de informação reportada entre os subsetores que compõem este setor, a informação reportada pelo subsector banco central sobrepõe-se ao demais subsectores, seguindo-se o subsector das outras instituições financeiras e monetárias, e por fim as sociedades de seguros e fundos de pensões. Na segunda posição da hierarquia das fontes está o setor do resto do mundo que é composto pela informação da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, posição justificada pelo facto de ser igualmente uma informação proveniente de uma fonte interna ao BM. Nas posições subsequentes, havendo informação, serão considerados os setores da administração pública, seguido do setor das sociedades não financeiras. Para o setor dos particulares, a informação será obtida a partir do reporte dos outros setores (informação de contraparte).

O processo da hierarquia das fontes desenrola-se em três fases que se descrevem da seguinte forma:

Primeira fase

Na primeira fase da hierarquia das fontes, analisam-se os valores reportados pelos setores institucionais para o mesmo instrumento financeiro e em caso de diferença, é assumido o valor reportado pelo setor considerado como prioritário, isto é, o valor reportado pelo setor que não tem

prioridade, é substituído pelo valor reportado pelo setor com prioridade, para o mesmo instrumento financeiro.

Os quadros a seguir, apresentam a título exemplificativo, o processo da hierarquia de fontes na sua primeira iteração, para o instrumento ouro monetário (excluindo ouro em barra) e direitos de saque especiais, em que o setor do resto do mundo reporta que tem nos seus registos passivos o valor de 4 798 milhões de meticais em relação ao subsetor residente banco central, e por outro lado, o subsetor residente banco central, reporta ter nos seus registos ativos, para o mesmo instrumento o valor de 4 822 milhões de meticais, em relação ao setor do resto do mundo. Como podemos observar, existe uma diferença de cerca de 24 milhões de meticais entre os valores reportados pelos dois setores para o mesmo instrumento, assim, tomando em consideração que foi eleito o setor financeiro como prioritário em relação aos demais, o valor reportado pelo setor do resto do mundo, será sobreposto pelo valor reportado pelo banco central.

Valores reportados

Setor: Resto do mundo (S.2)

Instrumento: Ouro monetário e direitos de saque especiais

RM	Setores de contrapartida										Total	
	S.11	S.121	122+S.11	125+S.11	128+S.11	S.1311	S.1313	S.1314	114+S.11	S.0		S.2
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	4 798	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 798

Setor: Banco central (S.121)

Instrumento: Ouro monetário e direitos de saque especiais

BC	Setores de contrapartida										Total	
	S.11	S.121	122+S.11	125+S.11	128+S.11	S.1311	S.1313	S.1314	114+S.11	S.0		S.2
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 822	4 822
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valores finais

Setor: Resto do mundo (S.2)

Instrumento: Ouro monetário e direitos de saque especiais

RM	Setores de contrapartida										Total	
	S.11	S.121	122+S.11	125+S.11	128+S.11	S.1311	S.1313	S.1314	114+S.11	S.0		S.2
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	4 822	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 822

Setor: Banco central (S.121)

Instrumento: Ouro monetário e direitos de saque especiais

BC	Setores de contrapartida										Total	
	S.11	S.121	122+S.11	125+S.11	128+S.11	S.1311	S.1313	S.1314	114+S.11	S.0		S.2
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4 822	4 822
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Segunda fase

Na segunda fase da hierarquia das fontes as diferenças que resultam das iterações feitas na primeira fase, são afetadas ao instrumento outros débitos e créditos (F.8), no setor residual (não setorizado). Este ajustamento é feito por forma a garantir que o valor total dos ativos e passivos reportados pelos setores que por via do processo da hierarquia das fontes foram sobrepostos pelos valores reportados pelos setores de contraparte considerados prioritários, seja igual ao valor final após o processo da hierarquia das fontes.

Terceira fase

Na terceira fase do processo da hierarquia de fontes são corrigidas as diferenças negativas resultantes dos procedimentos da fase anterior, especialmente para o caso das posições, em que os valores dos ativos e passivos não podem ser negativos. O procedimento consiste em registar os valores das diferenças registadas nos ativos e passivos em termos líquidos, assim, caso o resultado seja positivo, o valor é registado nos ativos e se negativo nos passivos.

A seguir são apresentados nos quadros 3.9 a 3.10, o resumo das fontes de apuramento dos valores iniciais e finais por setor institucional e por instrumento financeiro ativo e passivo, nomeadamente a fonte da informação inicial, a informação de contraparte, o apuramento das transações e a prioridade em termos de hierarquia das fontes.

3.5.1. Sociedades não financeiras

A informação para a compilação das contas das sociedades não financeiras é obtida de forma indireta, isto é, a partir da informação do setor de contraparte, não havendo espaço para o exercício da hierarquia das fontes. Os quadros 3.9 e 3.10 apresentam de forma resumida as características da informação em termos de instrumentos financeiros, e a fonte que é considerada prioritária, caso aplicável, conforme se trate de ativos e passivos, respetivamente.

Ativos

Caraterização Instrumentos	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Ouro monetário e direitos de saque especiais	NA	NA	NA	NA
Numerário e depósitos	NA	NA	NA	NA

Caraterização Instrumentos	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Títulos de dívida	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Empréstimos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Ações e outras participações	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	OIFAF	Variação de <i>stocks</i>	NA
Derivados financeiros	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Outros débitos e créditos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA

Quadro 3.9 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos das SNF
NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

Passivos

Caraterização Instrumentos	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Ouro monetário e direitos de saque especiais	NA	NA	NA	NA
Numerário e depósitos	NA	NA	NA	NA
Títulos de dívida	Dados de <i>stocks</i> da	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
	contraparte			
Empréstimos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Ações e outras participações	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	NA	OIFAF	Variação de <i>stocks</i>	NA
Derivados financeiros	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Outros débitos e créditos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA

Quadro 3.10 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos das SNF
 NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

3.5.2. Sociedades financeiras

O setor das sociedades financeiras dispõe de um conjunto importante de informação própria, o que lhe confere primazia em relação aos outros setores, nas operações que lhe são características. A prioridade em termos de fontes utilizadas é atribuída ao subsector banco central, seguindo-se as outras instituições financeiras monetárias e, finalmente, as restantes instituições financeiras.

Para o instrumento ouro monetário e direitos de saque especiais, as fontes de informação são o BC e o RM. Em caso de diferença nos valores reportados nas duas fontes, prevalece o obtido a partir do BC, pois assume-se que é o detentor destes ativos, possuindo assim, um registo mais fiável.

Para o caso de numerário e depósitos, títulos de dívida, empréstimos, ações e outras participações, e outros débitos e créditos as principais fontes de informação são o BC e as outras OIFM, sendo que em caso de diferença entre os valores fornecidos entre as diversas fontes,

privilegia-se em primeiro lugar a informação do BC, pois, assumimos que o BC dispõe de informação mais fiável uma vez que o seu balancete, resulta de informação própria, ao contrário do das OIFM que resulta da agregação de informação de diversas fontes (instituições financeiras), o que aumenta a possibilidade de existência de erros ou omissões.

Após usada a informação dos dois subsectores referidos, é considerada de forma complementar, a informação recebida do RM.

Para os restantes instrumentos financeiros, nomeadamente os regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas e os derivados financeiros, não se encontram disponíveis as fontes primárias, sendo as informações obtidas por sectores de contraparte.

Apuramento dos stocks

Os *stocks* são obtidos a partir do balancete agregado do BC e OIFM, sendo que o balancete do BC sobrepõe-se ao das OIFM em termos de hierarquia de fontes.

Apuramento das transações

As estimativas de transações são obtidas a partir da diferença entre as posições acumuladas nos dois anos em análise.

Os quadros 3.11 e 3.12, apresentam de forma resumida a caracterização da forma como é exercida a hierarquia das fontes no subsector banco central, por instrumento financeiro, assim como o apuramento do *stock* inicial e das transações, conforme se trate de instrumentos ativos e passivos.

Banco central

Ativos

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direitos de saque especiais	Balancete analítico do BC	RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Numerário e depósitos	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i> ; flutuação	BC

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
			cambial	
Títulos de dívida	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Empréstimos	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i> ; créditos abatidos; reclassificações; flutuação cambial.	BC
Ações e outras participações	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	OIFAF	Variação de <i>stocks</i>	NA
Derivados financeiros	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Outros débitos e créditos	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC

Quadro 3.11 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos do banco central
 NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

Passivos

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direitos de saque especiais	NA	NA	NA	NA

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Numerário e depósitos	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i> ; flutuação cambial	BC
Títulos de dívida	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Empréstimos	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i> ; créditos abatidos; reclassificações; flutuação cambial.	BC
Ações e outras participações	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	NA	NA	NA	NA
Derivados financeiros	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i> .	BC
Outros débitos e créditos	Balancete analítico do BC	OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i> .	BC

Quadro 3.12 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos do banco central
 NA – não aplicável, instrumento sem correspondência no passivo

Outras instituições financeiras monetárias

Os quadros 3.13 e 3.14, apresentam de forma resumida a caracterização da forma como é exercida a hierarquia das fontes no subsector banco central, por instrumento financeiro, assim como o apuramento do *stock* inicial e das transações, conforme se trate de instrumentos ativos e passivos.

Ativos

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direitos de saque especiais	NA	NA	NA	NA
Numerário e depósitos	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i> ; flutuação cambial	BC
Títulos de dívida	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Empréstimos	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i> ; créditos abatidos; reclassificações; flutuação cambial.	BC
Ações e outras participações	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	OIFAF	Variação de <i>stocks</i>	NA
Derivados financeiros	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Outros débitos e créditos	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC

Quadro 3.13 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos das OIFM
 NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

Passivos

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direitos de saque especiais	NA	NA	NA	NA
Numerário e depósitos	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i> ; flutuação cambial	BC
Títulos de dívida	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Empréstimos	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i> ; créditos abatidos; reclassificações; flutuação cambial.	BC
Ações e outras participações	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	NA	NA	NA	NA
Derivados financeiros	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC
Outros débitos e créditos	Balancete agregado das OIFM	BC; RM	Variação de <i>stocks</i>	BC

Quadro 3.14 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos das OIFM
 NA – não aplicável, instrumento sem correspondência no passivo.

3.5.3. Administração pública

A informação para a compilação das contas da administração pública é obtida de forma indireta, isto é, a partir da informação do setor de contraparte, não havendo espaço para o exercício da hierarquia das fontes. Os quadros 3.15 e 3.16 apresentam de forma resumida as características da informação em termos de instrumentos financeiros, e a fonte que é considerada prioritária, caso aplicável, conforme se trate de ativos e passivos, respetivamente.

Ativos

Caraterização Instrumentos	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Ouro monetário e direitos de saque especiais	NA	NA	NA	NA
Numerário e depósitos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Títulos de dívida	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Empréstimos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Ações e outras participações	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	OIFAF	Variação de <i>stocks</i>	NA
Derivados financeiros	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Outros débitos e créditos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA

Quadro 3.15 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos das AP
NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

Passivos

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direito de saque especiais	NA	NA	NA	NA
Numerário e depósitos	NA	NA	NA	NA
Títulos de dívida	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Empréstimos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Ações e outras participações	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	NA	NA	NA	NA
Derivados financeiros	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Outros débitos e créditos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA

Quadro 3.16 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos das AP
NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

3.5.4. Particulares e ISFLSF

A informação para a compilação das contas dos particulares e outras instituições sem fins lucrativos ao serviço das famílias, é obtida de forma indireta, isto é, a partir da informação do setor de contraparte, não havendo espaço para o exercício da hierarquia das fontes. Os quadros 3.17 e 3.18 apresentam de forma resumida as características da informação em termos de instrumentos

financeiros, e a fonte que é considerada prioritária, caso aplicável, conforme se trate de ativos e passivos, respetivamente.

Ativo

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direitos de saque especiais	NA	NA	NA	NA
Numerário e depósitos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Títulos de dívida	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Empréstimos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Ações e outras participações	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	OIFAF	Variação de <i>stocks</i>	NA
Derivados financeiros	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Outros débitos e créditos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA

Quadro 3.17 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos dos particulares
NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

Passivo

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direitos de saque especiais	NA	NA	NA	NA
Numerário e depósitos	NA	NA	NA	NA
Títulos de dívida	NA	NA	NA	NA
Empréstimos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA
Ações e outras participações	NA	NA	NA	NA
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	NA	NA	NA	NA
Derivados financeiros	NA	NA	NA	NA
Outros débitos e créditos	Dados de <i>stocks</i> da contraparte	BC, OIFM; RM	Variação de <i>stocks</i>	NA

Quadro 3.18 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos dos particulares
NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

3.5.5. Resto do mundo

O setor do RM é o segundo em termos de hierarquia das fontes, após as sociedades financeiras, por possuir informação própria que muitas vezes serve de complemento à informação do setor financeiro.

Para todos os instrumentos financeiros, a informação do setor financeiro sobrepõe-se à informação deste setor.

Apuramento de stocks

Os *stocks* são obtidos a partir dos dados da posição de investimento internacional.

Apuramento das transações

As estimativas de transações são obtidas a partir dos dados da balança de pagamentos.

Os quadros 3.19 e 3.20, apresentam de forma resumida a caracterização da forma como é exercida a hierarquia das fontes por instrumento financeiro, assim como o apuramento do *stock* inicial e das transações para o setor do resto do mundo.

Ativos

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direitos de saque especiais	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Numerário e depósitos	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Títulos de dívida	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Empréstimos	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Ações e outras participações	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	Balancete do Fundo pensões	OIFAF	Variação <i>stocks</i>	NA
Derivados financeiros	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Outros débitos e créditos	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC

Quadro 3.19 - Apuramento dos valores iniciais e finais ativos do RM

NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

Passivos

Caraterização	Fonte de informação da posição inicial	Informação de contraparte	Apuramento de transações	Hierarquia das fontes
Instrumentos				
Ouro monetário e direitos de saque especiais	Dados PII	BC	Variação <i>stocks</i>	BC
Numerário e depósitos	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Títulos de dívida	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Empréstimos	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Ações e outras participações	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	BC
Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	Balancete do Fundo pensões	OIFAF	Variação <i>stocks</i>	NA
Derivados financeiros	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	NA
Outros débitos e créditos	Dados PII	BC; OIFM	Dados da balança financeira	NA

Quadro 3.20 - Apuramento dos valores iniciais e finais passivos do RM
NA – não aplicável, informação obtida de forma indireta.

Devido a limitação de informação de base, os resultados dos setores das sociedades não financeiras e particulares, são apresentados de forma agregada no setor designado por setor privado não financeiro, que integra para além da informação destes dois setores, outra informação que por dificuldade de imputação ao setor respetivo, devido a deficiências da informação de base, foram consideradas em um setor residual, denominado por não setorizado.

4. ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Neste capítulo serão apresentados e discutidos os principais resultados obtidos para o projeto das estatísticas das contas nacionais financeiras, para os anos 2012 e 2013. A apresentação é feita em diferentes dimensões por forma a permitir que se faça análises em várias perspetivas.

Chamamos a atenção para que os resultados não sejam assumidos como os que representam de forma completa as operações financeiras realizadas na economia moçambicana, mas sim como preliminares, devido as limitações apresentadas e as interpretações representam um exercício puramente indicativo daquilo que se poderia concluir numa situação em que se encontram preenchidos todos os requisitos necessários para a compilação de contas financeiras mais representativas.

O anexo A1 apresenta para os anos de 2012 e 2013, respetivamente, quadros do património financeiro líquido, organizados em linha, por instrumentos financeiros e em coluna, por setores institucionais. Deles podemos observar que a riqueza financeira da economia moçambicana em 2013 deteriorou-se em cerca de 30% comparativamente ao ano de 2012, passando de -556 421 para -725 830 milhões de meticais, respetivamente. A rubrica empréstimos (F.4) é a que mais contribuiu para esta posição, com uma posição líquida agravada em cerca de 34%, seguido das ações e outras participações (F.5) que tiveram um agravamento líquido de cerca de 26%. Destaca-se ainda o instrumento numerário e depósitos que manteve nos dois anos, uma posição líquida positiva conforme se pode observar no gráfico 4.1.

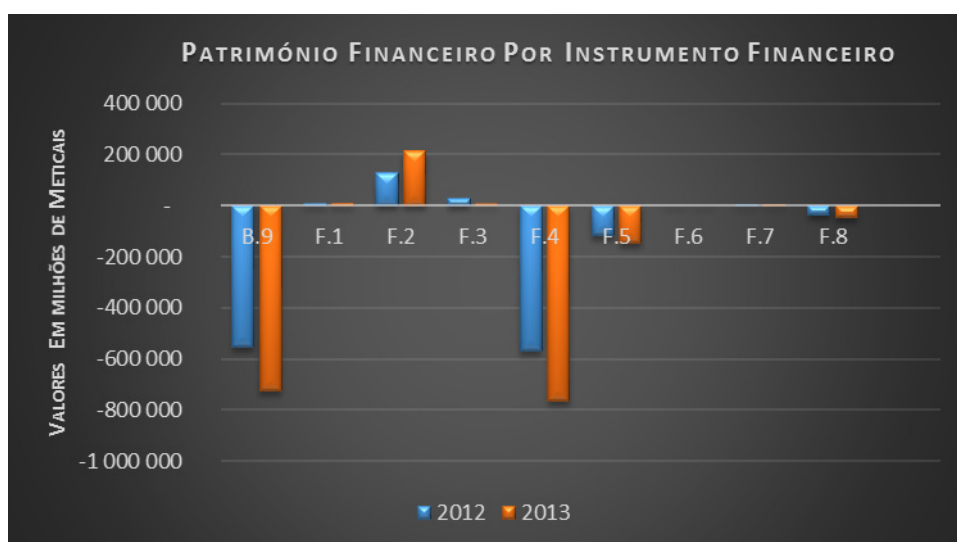


Gráfico 4.1 - Património financeiro por instrumento financeiro

De entre os setores residentes o setor privado não financeiro é o que apresenta em 2013 uma riqueza financeira mais baixa, tendo-se fixado em -572 883 milhões de meticais, significando uma deterioração de cerca de 63% quando comparado com a posição em 2012. Contribuiu para a riqueza negativa registada neste setor, o elevado *stock* de financiamento obtido em forma de empréstimos (753 053) e ações e outras participações (151 091), conforme se pode observar no anexo A1.

O setor das sociedades financeiras, apresentou igualmente para o ano de 2013, um património líquido negativo de cerca de -79 478 milhões de meticais, composto por um *stock* de ativos líquidos de cerca de 429 265 e de passivos líquidos de cerca de 508 742 milhões de meticais. Este saldo é significativamente influenciado pelo património líquido negativo verificado no subsetor banco central (-80 031). O património financeiro líquido negativo registado neste setor, é significativamente influenciado pelo elevado *stock* de depósitos recebidos, sua principal fonte de financiamento, cujo montante acumulado até ao período em análise, foi de 367 663 milhões de meticais, amortecido pelo *stock* de empréstimos concedidos, cujo saldo acumulado, situou-se em 151 287 milhões de meticais

O setor da administração pública apresentou igualmente em 2013 um património líquido negativo de cerca de -73 469 milhões de meticais, formado por um *stock* de ativos no montante de 187 686 milhões de meticais contra um *stock* de passivos de cerca de 261 155 milhões de meticais. Esta posição representa uma melhoria de cerca de 41% quando comparado com o *stock* acumulado até o período anterior, cerca de -124 402 milhões de meticais. Contribuiu para esta posição, o endividamento por via de empréstimos (186 173) e emissão de títulos de dívida (67 015).

O resto do mundo apresenta no ano de 2013 um património líquido positivo de cerca de 732 144 milhões de meticais, que representa o simétrico do total da economia, exceto para o ouro em barra. Esta posição, representa uma melhoria de cerca de 30% quando comparado com o *stock* registado no período transato. Contribuíram para a melhoria do património líquido deste setor, o elevado nível do *stock* de empréstimos concedidos (785 273) e ações e outras participações (148 133). o gráfico 4.2 apresenta de forma resumida a composição do património financeiro líquido por setor institucional.

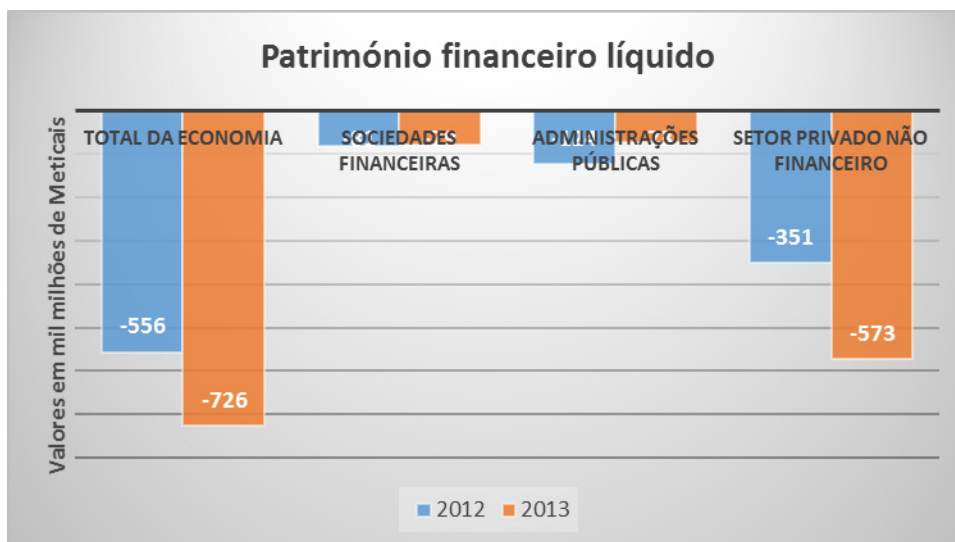


Gráfico 4.2 - Património financeiro líquido por setores institucionais em 2012 e 2013

As matrizes “Quem a Quem”, apresentadas nos quadros 4.1 e 4.2, também conhecidas por matriz de fluxo de fundos, mostram para os anos de 2012 e 2013, respetivamente, a forma como se distribui o património financeiro, entre os setores institucionais residentes, isto é, quais são os setores de contrapartida dos ativos financeiros líquidos que foram adquiridos ou dos passivos contraídos, por um setor institucional. Delas podemos concluir que o setor financeiro é o que interage com os demais setores residentes na transmissão dos recursos financeiros, o que vai de encontro com a teoria económica que aponta o setor financeiro como o intermediário nas relações económicas entre os agentes económicos. Para o ano de 2013, destaca-se o setor privado não financeiro, como o que detêm a maior parcela dos recursos deste setor, cerca de 37%, (repartidos com base na informação disponível em 73% para as SNF, 25% para particulares), cerca de 20% referem-se a operações dentro do setor financeiro, o setor da administração pública beneficiou de 13% e para o resto do mundo são canalizados cerca de 30% dos recursos deste setor. Para o ano de 2012 a composição apresenta-se similar, tendo sido alocados para o setor privado não financeiro cerca de 36%, a administração pública beneficiou de 13%, e o resto do mundo cerca de 33%.

Valores em milhões de metcais

PASSIVOS	ATIVOS				TOTAL
	S.12	S.13	S.11+S.14+S.15+S.0	S.2	
Sociedades financeiras (S.12)	58 524	45 649	125 857	118 136	353 857
Administração Pública (S.13)	70 144	-	-	-	70 144
Setor privado não financeiro (S.11+S.14+S.15+S.0)	286 782	-	-	75 351	362 134
Resto do mundo (S.2)	23 671	148 897	583 031	-	755 598
TOTAL	439 121	194 546	708 888	193 487	1 536 042

Quadro 4.1 - Matriz “Quem a Quem”, patrimónios – 2012

Valores em milhões de metcais

PASSIVOS	ATIVOS				TOTAL
	S.12	S.13	S.11+S.14+S.15+S.0	S.2	
Sociedades financeiras (S.12)	83 926	57 448	155 719	125 857	429 265
Administração Pública (S.13)	164 270	-	-	23 416	187 686
Setor privado não financeiro (S.11+S.14+S.15+S.0)	245 113	-	-	138 705	383 818
Resto do mundo (S.2)	15 433	203 707	800 982	-	1 020 123
TOTAL	508 742	261 155	956 701	287 979	2 014 577

Quadro 4.2 - Matriz “Quem a Quem”, patrimónios – 2013

Podemos ainda observar do quadro 4.2, complementados com os gráficos 4.3 a 4.6 que em 2013, cerca de 49% dos recursos adquiridos pelo setor financeiro, são provenientes do setor privado não financeiro e 32% da administração pública, e este por sua faz a redistribuição para os diversos setores da economia, com privilégio para o setor privado não financeiro, cerca de 37%. Por outro lado, os recursos disponíveis no setor privado não financeiro e administração pública, são provenientes do resto do mundo, cerca de 79% e 20%, respetivamente.

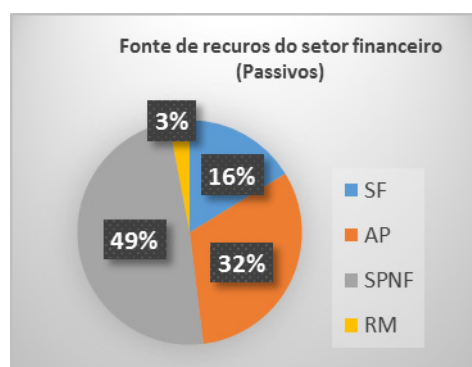


Gráfico 4.3 – Fonte de recursos do setor financeiro

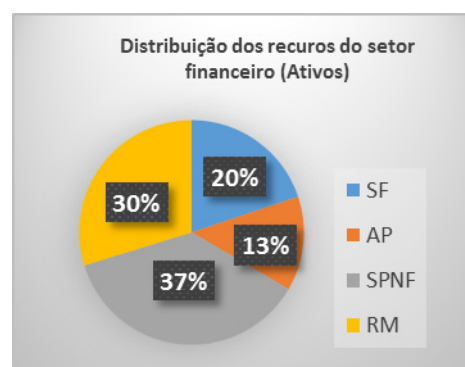


Gráfico 4.4 – Distribuição de recursos do do setor financeiro

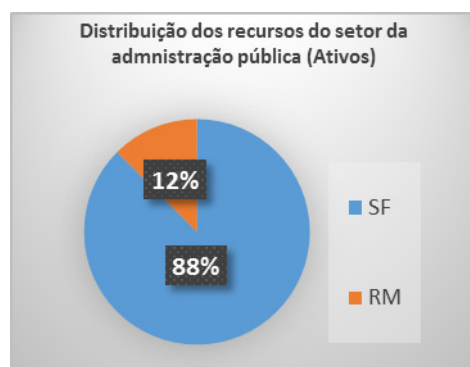


Gráfico 4.5 – Distribuição de recursos do setor da administração pública

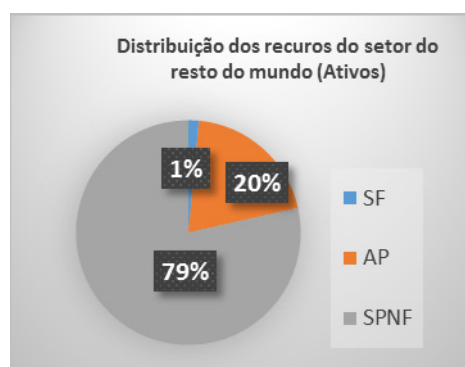


Gráfico 4.6 – Distribuição dos recursos do setor do resto do mundo

Do quadro das transações financeiras, igualmente apresentado no anexo A1, podemos verificar que a poupança financeira do total da economia, foi negativo, o que representa uma necessidade de financiamento da economia que ascendeu em 2013 ao montante de -160 474 milhões de meticais, resultante do aumento dos ativos líquidos na ordem de 142 544 milhões de meticais, contra um aumento dos passivos líquidos no montante de 303 018 milhões de meticais. Este défice é significativamente influenciado pela poupança negativa registada em ações e outras participações que atingiu os -200 114 milhões de meticais, justificado pelo aumento do investimento passivo em ações e outras participações que ascendeu aos 185 032 milhões de meticais, contra uma redução do investimento ativo no montante de -15 082 milhões de meticais. Este fluxo de investimento é maioritariamente canalizado pelo resto do mundo, cujo maior beneficiário foi o setor das sociedades não financeiras, que recebeu cerca de 177 778 milhões de meticais. Contribuiu também para este défice, o aumento do fluxo de empréstimos obtidos (cerca de 72 565), contra um aumento de 39 360 milhões de meticais em empréstimos concedidos. O instrumento numerário e depósitos teve uma contribuição positiva, para o saldo final, com o registo de um fluxo líquido positivo de 64 392 milhões de meticais, resultante do aumento dos depósitos em 101 577 milhões de meticais, contra um aumento dos depósitos passivos em cerca de 37 184 milhões de meticais, conforme se pode observar no gráfico 4.7 que apresenta a poupança financeira gerada na economia moçambicana, desagregada por instrumentos financeiros.

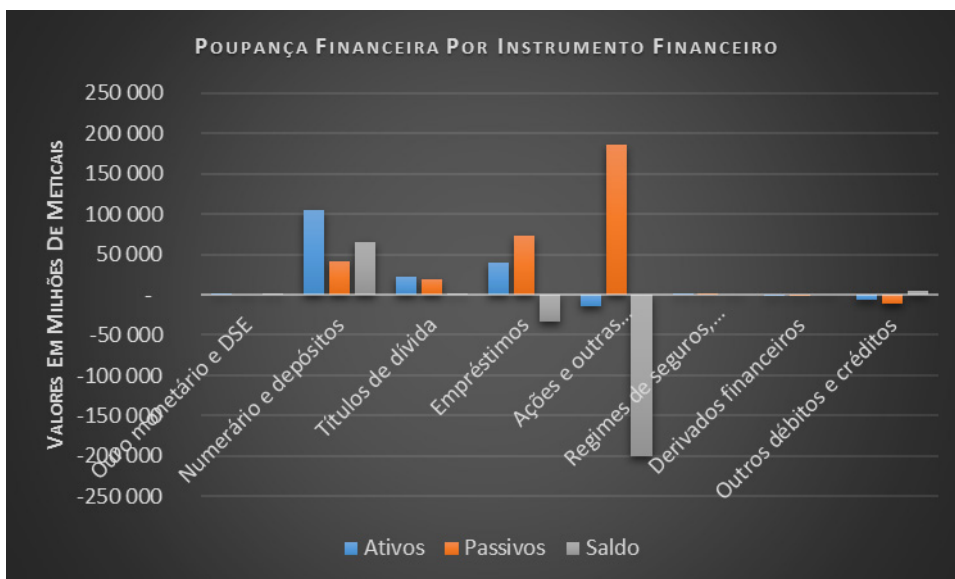


Gráfico 4.7 - Poupança financeira por instrumento financeiro em 2013

Em termos de setores institucionais, conforme os dados apresentados no quadro 4.3, podemos verificar que o setor privado não financeiro, apresenta para o ano de 2013 uma poupança negativa de -151 498 milhões de meticais, justificados pelo aumento dos ativos líquidos em 50 401 milhões de meticais, contra um aumento dos passivos líquidos no montante de 201 899 milhões de meticais, influenciado significativamente pelo setor das sociedades não financeiras que apresentou no período um fluxo líquido negativo de cerca de -170 782 milhões de meticais, justificado pelo

aumento dos passivos em ações e outras participações que ascendeu a cerca de 177 778 milhões de meticais, cuja maior parcela corresponde ao investimento do setor não residente 177 638 milhões de meticais.

Setores Institucionais	Código SEC 2010	Valores em milhões de meticais		
		2013		
		Ativos	Passivos	Saldo
Total da economia	S.1	142 544	303 018	- 160 474
Sociedades financeiras	S.12	59 659	56 396	3 263
Administrações públicas	S.13	32 484	44 722	- 12 238
Setor privado não financeiro	S.11+S.14+S.15	50 401	201 899	-151 498
Resto do mundo	S.2	205 410	44 936	160 474

Quadro 4.3 - Poupança financeira por setor institucional em 2013

Conforme se pode concluir do gráfico 4.8, as sociedades financeiras apresentaram para o período em análise, contrariamente aos outros setores residentes, uma poupança financeira positiva, no montante de 3 263 milhões de meticais, resultante do aumento dos ativos líquidos na ordem de 59 659 milhões de meticais, e um aumento dos passivos líquidos no montante de 56 396 milhões de meticais. Este resultado é significativamente influenciado pela poupança registada no subsector das OIFM (1 893) e pelo subsector banco central (1 874).

As administrações públicas apresentam, em 2013, uma necessidade de financiamento na ordem de -12 238 milhões de meticais, justificado pelo aumento dos ativos líquidos em 32 484, contra um aumento dos passivos líquidos no montante de 44 722. Destacam-se neste setor o aumento do endividamento por via de contratação empréstimos (34 295) e pela emissão de títulos de dívida (8 756), e por outro lado, com impacto positivo no saldo final, o aumento dos depósitos em 30 319 milhões de meticais.

Por outro lado, o conjunto dos setores não residentes, designados por resto do mundo, apresentaram, contrariamente aos setores residentes, uma capacidade de financiamento de cerca de 160 474 milhões de meticais, que corresponde ao valor simétrico que corresponde a necessidade de financiamento do total da economia, justificada essencialmente pelo aumento dos ativos líquidos em 205 410 e por um tímido aumento dos passivos líquidos em 44 936 milhões de meticais. Esta poupança positiva é fortemente influenciada pelo aumento dos investimentos ativos em ações em outras participações (177 638), aumento dos empréstimos concedidos (35 496), amortecido pelo aumento dos depósitos passivos (69 423).

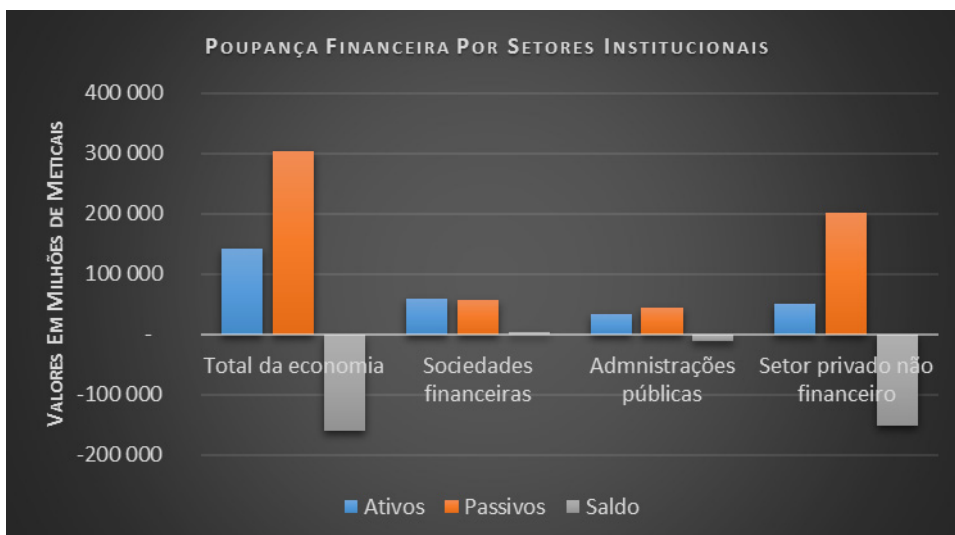


Gráfico 4.8 - Poupança financeira por setores institucionais em 2013

Em termos de financiamento, destacam-se as ações e outras participações, como a principal fonte de financiamento externo da economia moçambicana para o ano de 2013, tendo o fluxo de investimento recebido por via deste instrumento ascendido aos 185 032 milhões de meticais, seguido da contratação de empréstimos (72 565), entrada de depósitos (101 577), e a emissão de dívida titulada que atingiu os 19 105 milhões de meticais. É possível observar que parte significativa do financiamento recebido em forma de ações e outras participações foi canalizado para as sociedades não financeiras (177 778), e o financiamento em forma de empréstimos foi maioritariamente canalizado para a administração pública (34 295) e sociedades não financeiras (30 817), conforme se pode observar com detalhe no anexo A1 e de forma resumida nos quadros 4.4 e 4.5, abaixo apresentados.

Setores Institucionais	Código SEC 2010	Valores em milhões de meticais		
		2013		
		Ativos	Passivos	Saldo
Total da economia	S.1	- 15 082	185 032	- 200 114
Sociedades financeiras	S.12	813	6 357	- 5 544
Administrações públicas	S.13	76	-	76
Setor privado não financeiro	S.11+14+S.15	- 15 971	178 675	- 194 646
Resto do mundo	S.2	177 638	- 22 475	200 114

Quadro 4.4 - Fluxo de operações em ações e outras participações por setor institucional em 2013

Valores em milhões de meticais

Setores Institucionais	Código SEC 2010	2013		
		Ativos	Passivos	Saldo
Total da economia	S.1	39 360	72 565	- 33 205
Sociedades financeiras	S.12	36 114	9 982	26 132
Administrações públicas	S.13	-	8 756	- 8 756
Setor privado não financeiro	S.11+14+S.15	3 246	38 131	- 34 885
Resto do mundo	S.2	35 496	2 291	33 205

Quadro 4.5 - Fluxo de empréstimos por setor institucional em 2013

5. CONCLUSÕES E DESENVOLVIMENTOS FUTUROS

Neste capítulo, são apresentadas as principais conclusões, recomendações e propostas de desenvolvimentos futuros.

5.1. PRINCIPAIS CONCLUSÕES

Este projeto teve como objetivo, o desenvolvimento de um modelo para produção das estatísticas de contas nacionais financeiras em Moçambique. De forma específica, foi interesse deste projeto, (i) identificar os modelos de produção de contas financeiras implementados em outros países, (ii) identificar os requisitos mínimos para a implementação do modelo de produção das contas financeiras, (iii) escrutinar e caracterizar as fontes de informação existentes e avaliar a sua qualidade, (iv) identificar o melhor sistema de informação para garantir a produção das contas, (v) identificar as limitações existentes, (vi) apresentar a matriz das contas financeiras na vertente de fluxos e património com base na informação mais recente disponível, assim como a sua aplicação retrospectiva, (vii) propor a forma mais eficiente para a implementação do modelo de produção das contas financeiras.

5.1.1. Modelo de produção das contas nacionais financeiras

A compilação das estatísticas das contas nacionais financeiras é feita com base nos normativos internacionais que trata desta matéria, nomeadamente, o Sistema de Contas Nacionais das Nações Unidas (SNA,2008), de adoção internacional e o Sistema Europeu de Contas (SEC,2010), adaptado para os países da união europeia, cujas metodologias e princípios encontram-se harmonizados.

Do levantamento que foi possível realizar, em relação aos modelos de produção de estatísticas de contas financeiras existentes, permitiu concluir que não existe um modelo de informação comum que é adotado por todos os países que tem a tradição de compilação das estatísticas das contas nacionais financeiras, quer no que se refere a entidade responsável pela compilação, assim como nos processos seguidos para a sua compilação. Entretanto, as regras, os critérios e os princípios metodológicos deve ser os recomendados pelos normativos internacionais acima mencionados por forma a facilitar a interpretação por parte dos consumidores da informação produzida, assim como a comparabilidade da mesma.

Ao nível de África, constatamos que na África do Sul, a responsabilidade de compilação das estatísticas das contas nacionais financeiras é do banco central, neste caso, o South African Reserve Bank, numa base trimestral e segue a metodologia do SNA.

Ao nível da Área Euro, as contas nacionais financeiras da área são compiladas pelo Banco Central Europeu, com base nos *inputs* recebidos das instituições nacionais compiladores, normalmente, os bancos centrais, entretanto, para alguns países a responsabilidade de compilação é dos Institutos Nacionais de Estatística.

Para o presente projeto, foi considerado o modelo implementado por Portugal, de partilha de responsabilidade entre o banco central e o INE, cabendo ao BdP, a compilação das contas nacionais financeiras e ao INE a compilação das contas nacionais não financeiras. Assim, a lógica do sistema de compilação apresentado neste projeto, no que se refere as fontes de informação utilizadas, o cruzamento da informação, as regras de validação e a estrutura dos *outputs* apresentados, foi inspirado no modelo implementado pelo BdP, adaptado a realidade de Moçambique.

5.1.2. Requisitos mínimos para a implementação do modelo de produção das contas financeiras

As estatísticas das contas nacionais financeiras, são estatísticas derivadas de outras estatísticas, daí que um dos seus objetivos, é de servir de teste a coerência da informação estatística oriunda de diferentes fontes. Assim, dentro do vasto conjunto de estatísticas que servem de base para a compilação destas estatísticas, consideram-se como principais e indispensáveis, os dados de balanço das estatísticas das outras instituições financeiras e monetárias (fonte principal das estatísticas monetárias), estatísticas da balança de pagamentos e posição de investimento internacional, estatísticas da administração pública (ativos financeiros, dívida pública, titulada e não titulada, participações do estado, etc.) e estatísticas das sociedades não financeiras. Portanto, é importante que estas estatísticas estejam disponíveis e compiladas conforme os padrões recomendados internacionalmente, por forma a que possam responder as exigências das contas nacionais financeiras.

5.1.3. Escrutínio e caracterização das fontes de informação existentes e avaliação da sua qualidade

No domínio da seleção, caracterização e avaliação da qualidade das fontes de informação, foram identificadas como disponíveis, e com qualidade desejável, a informação sobre as sociedades financeiras, nos subsetores banco central, outras instituições financeiras e fundo de pensões, assim como para o setor do resto do mundo, nomeadamente os dados da balança de pagamentos e da posição de investimento internacional, porém, a sua apropriação para as contas financeiras não é imediata, porque a ventilação por setores institucionais e instrumentos financeiros não é consentânea com os requisitos de apresentação das contas financeiras. Relativamente ao setores da administração pública, sociedades não financeiras e particulares não existe informação direta, pelo

que a mesma é obtida a partir dos setores de contraparte, o que constitui uma grande limitação para a obtenção de contas financeiras completas.

Na vertente caracterização, foi possível observar que para o setor das sociedades financeiras existe apenas informação sobre posições, sendo as transações obtidas pela diferença de posições em dois períodos consecutivos, em contrário, o setor do resto do mundo apresenta a informação mais completa, isto é, nas vertentes transações e posições. Foi ainda possível observar que a informação das fontes existentes encontram-se desajustadas para aquilo que são as recomendações dos normativos internacionais em vigor, nomeadamente, o SNA,2008 e o SEC,2010. A informação das sociedades financeiras é obtida a partir de dados contabilísticos, nomeadamente o balancete do banco central, o balancete agregado das OIFM e o balancete agregado dos fundos de pensões. Para o setor do resto do mundo a informação é obtida a partir dos dados sobre operações realizadas com o exterior, nomeadamente, a BOP e a PII.

5.1.4. Identificação do melhor sistema de informação para garantir a produção das contas

Neste âmbito, foi feito um trabalho com vista a encontrar um sistema de informação simples, com base nos meios disponíveis. O sistema apresentado foi desenvolvido a partir do Microsoft Excel, sendo formado por um conjunto de ficheiros interligados por via de fórmulas que permitem a ligação dos dados.

Devido a limitação do tempo e recursos, chamamos atenção para que o sistema de produção das estatísticas das contas nacionais financeiras desenvolvido neste projeto, poderá não ser o mais adequado. Todavia, apresenta os fundamentos básicos de um sistema de produção deste tipo de estatística e serve de ponto de partida para o desenvolvimento de um sistema mais robusto, integrado e com procedimentos ou iterações mais automatizados.

5.1.5. Limitações

A elaboração deste projeto enfrentou dificuldades relativamente ao acesso de alguma informação importante para se obter estatísticas de contas nacionais financeiras, que representem de forma completa, a estrutura de financiamento da economia, e que cumpram na sua plenitude o papel de instrumento de análise e suporte à tomada de decisão e implementação da política económica e monetária. Esta dificuldade deriva por um lado, do facto de as instituições visadas terem se mostrado indisponíveis em partilhar a informação de que dispõem, alegadamente por se tratar de informação sensível, cuja partilha deve ser autorizada com base em protocolos específicos, concretamente a informação da administração pública e das sociedades de seguros e fundos de pensões. Para o caso das sociedades não financeiras, não foi possível obter a informação por não

existir uma base de dados com informação sobre este setor, da mesma forma que não existe uma base de dados auxiliar com informação sobre emissões e carteiras de títulos que serve de complemento à informação recolhida dos outros setores. A outra limitação, relativamente as fontes cuja informação está disponível, deveu-se ao facto de a mesma se apresentar incompleta e desajustada para aquilo que são as necessidades das estatísticas das contas nacionais, nomeadamente, a falta de informação para o apuramento das transações e outras variações de volume e preços. Assim, as transações apresentadas, são um “proxy”, que resultam apenas da variação de posições. Destaca-se ainda, a adoção de uma ventilação por setores institucionais, desajustada da que está em uso no atual sistema de contas nacionais.

As contas nacionais integradas, pressupõem que haja consistência entre a parte real (contas nacionais não financeiras) e a parte financeira (contas nacionais financeiras), entretanto, devido as limitações acima apontadas, mostrou-se inviável a comparação dos dois grupos de contas, exercício que esperamos que seja possível após levantadas as condicionantes existentes.

Relativamente a apresentação da conta financeira em base consolidada, o SEC,2010, refere que *“no geral, os registos contabilísticos não são consolidados porque uma conta financeira consolidada exige informações sobre a classificação de contrapartida das unidades institucionais. Daí que os dados sobre operações financeiras devam ser compilados numa base “de quem a quem”. Por exemplo, a compilação dos passivos consolidados das administrações públicas exige que, no que diz respeito aos detentores de passivos das administrações públicas, se faça uma distinção entre as administrações públicas e as outras unidades institucionais”*. Assim, tomando como referência esta consideração, aliado ao facto das limitações apresentadas em termos de informação, as contas apresentadas neste projeto são na base não consolidadas.

5.1.6. Apresentação da matriz das contas financeiras na vertente de fluxos e património com base na informação mais recente disponível, assim como a sua aplicação retrospectiva

Não obstante as limitações existentes, foram construídas e apresentadas as matrizes das contas financeiras nas vertentes propostas, que passaram por um processo de hierarquia de fontes, as quais podem ser encontradas no anexo A1. Dos quadros apresentados, podemos concluir que tanto a poupança financeira líquida, assim como a património financeiro do total da economia, para os anos de 2012 e 2013 são negativos, o que representa uma necessidade de financiamento da economia, e uma riqueza financeira negativa, respetivamente, o que por outras palavras, significa que a economia não consegue gerar recursos financeiros suficientes para financiar as suas necessidades, dependendo assim de recursos externos.

5.1.7. Proposta da forma mais eficiente para a implementação do modelo de produção das contas financeiras

A compilação das estatísticas das contas nacionais financeiras, é mais complexa em comparação com outras estatísticas, por serem estatísticas derivadas, isto é, estatísticas que são compiladas com base na informação proveniente de outras estatísticas. Por estas e outras razões, não existe um modelo único considerado mais eficiente, sendo que cada país encarrega-se de encontrar um modelo mais adequado para a sua realidade, isto é, que se adapte a forma como a informação de base está disposta, a forma como a mesma é adquirida, o nível de cooperação existente com as várias instituições responsáveis pela produção de toda informação relevante para a produção das contas nacionais financeira, que inclui diversa informação administrativa.

Neste projeto é proposto um modelo que se considera operativo para o estado atual das várias fontes que alimentam a produção das contas nacionais. Entretanto, há necessidade de melhorá-lo, por forma a reduzir a intervenção humana nos vários estágios do processo de produção, o que implica a automatização dos processos através da identificação de aplicativos informáticos robustos, capazes de fazer as várias iterações necessárias nas etapas do processo de produção, bem como suportar o aumento sistemático do volume de informação a processar.

5.2. RECOMENDAÇÕES

Como resultado do projeto apresentado, várias ações podem ser tomadas com vista a melhorar o processo de produção das estatísticas das contas nacionais financeiras, de entre elas são de destacar as que se apresentam em seguida.

5.2.1. A nível institucional

O BM deve desenvolver ações com vista a garantir o acesso a informação necessária para a produção das contas nacionais financeiras, assim como melhorar a qualidade da informação recolhida. Para tal, propomos a realização das seguintes ações relativamente as fontes de informação de base:

Fontes internas

Ao nível das fontes internas, devem ser desenvolvidas as seguintes ações:

- Compilação de estatísticas das sociedades não financeiras, através da criação de uma base de dados com informação de empresas não financeiras;

- Ajustamento metodológico das estatísticas das sociedades financeiras, BOP e PII, para os requisitos das contas financeiras, particularmente ao nível da desagregação por setores institucionais;
- Alargamento da informação recolhida para o apuramento das transações, através da disponibilização das operações referentes a outras variações de volume e preços;
- Criação de uma base de dados com informação sobre emissões e carteiras de títulos.

Fontes externas

Ao nível das fontes externas, recomenda-se a assinatura de acordos de cooperação com as várias instituições detentoras de informação de base, com vista a facilitar o mecanismo de obtenção das mesmas, nomeadamente:

- Ministério das Finanças, para o provimento da informação sobre finanças públicas, designadamente, os empréstimos internos e externos, carteira de títulos, outros ativos financeiros, etc.;
- Instituto de Gestão de Participações do Estado (IGPE), para o fornecimento de informação sobre as participações do Estado em outras instituições nacionais e estrangeiras;
- Instituto de supervisão de seguros, para o provimento de informação sobre o setor das sociedades de seguros e fundos de pensões;
- Instituto Nacional de Estatística, para a partilha de informação sobre as contas nacionais por setores institucionais.

5.3. DESENVOLVIMENTOS FUTUROS

Neste âmbito consideramos como primeiro passo para o melhoramento dos resultados apresentados neste projeto, o levantamento das limitações identificadas, particularmente no que se refere a obtenção de informação de base em falta.

A medio e longo prazos, propomos o aprimoramento do sistema de informação aqui apresentado, para um modelo que seja mais consistente, seguro e robusto e que cumpra com os requisitos de um sistema de informação com processos mais integrados.

A seguir é apresentado, o esquema indicativo, a título de exemplo para o futuro sistema de informação para a compilação das estatísticas das contas nacionais financeiras:

Para o desenho do modelo do sistema de informação, foram identificadas 5 (cinco) entidades, que desempenham cada uma, um papel importante no SI, nomeadamente: (1) Setor¹³, (2) Setor da contraparte¹⁴, (3) Instrumento¹⁵, (4) Fenómeno¹⁶ e (5) Células¹⁷.

As entidades consideradas, permitem organizar as operações financeiras realizadas na economia em função das características dos agentes económicos envolvidos, a natureza da operação e os instrumentos usados nas operações.

Caracterização das entidades

Setor	
Pk	ID_Setor
	ID_SetorPai
	ID_SetorFonte
	Agregador

Tabela 1 : Entidade Setor

Setor_contraparte	
Pk	ID_SetorCont
	SetorCont
	Agregador

Tabela 2: Entidade Setor da Contraparte

Instrumento	
Pk	ID_Instrumento
	ID_InstrumentoPai
	Agregador

Tabela 3 : Entidade Instrumento

¹³ Setor institucional que detém o registo da operação.

¹⁴ Setor a que detém o ativo ou passivo registado em um setor

¹⁵ Natureza do ativo/passivo financeiro.

¹⁶ O fenómeno refere-se ao tipo de operação que pode ser transação ou *stock*.

¹⁷ Cada célula contem o registo combinado, operação a operação realizada.

Fenomeno	
Pk	ID_Fenomeno
	Fenomeno

Tabela 4: Entidade 4: Fenómeno

Células	
Pk	ID_Celula
	Celula
	ID_Instrumento
	ID_Fenomeno
	ID_Setor
	ID_SetorCont
	ID_AP
	Instrumento
	Fenomeno
	Setor
	Setor_Cont
	AP

Tabela 5: Entidade Células

5.3.1. Modelo relacional

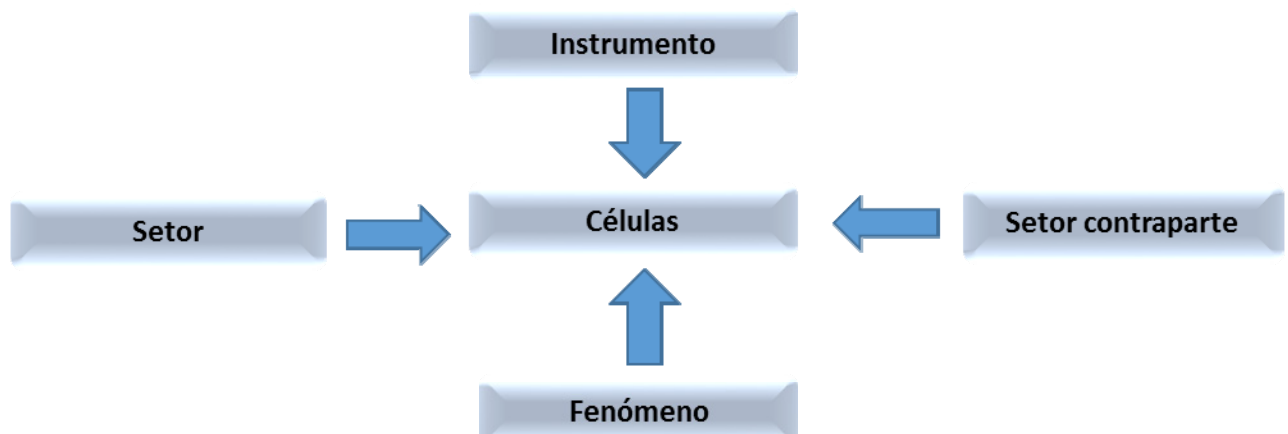


Figura 5.1 – Modelo de dados relacional

Todas as operações realizadas pelas cinco entidades, são concentradas na entidade célula que faz a agregação das operações realizadas entre os agentes económicos, identificando os setores

envolvidos, os fenómenos em causa (posições ou transações), os instrumentos financeiros considerados na operação e os setor de contrapartida, conforme se apresenta nas figuras 5.1 e 5.2 .



Figura 5.2 - Elementos que caracterizam as operações realizadas pelas entidades

6. BIBLIOGRAFIA

United Nations, European Commission, International Monetary Fund, Organization for Economic Co-operation and Development, United Nations, & World Bank (2009). *System of National Accounts, 2008*. Retirado em: <http://unstats.un.org/unsd/nationalaccount/sna2008.asp> .

Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia. (2013). Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais na União Europeia, 2010. *Jornal Oficial da União Europeia, Regulamento (UE) nº 549/2013 (2013, Maio 21)*. Retirado em:

[Http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:174:0001:0727:PT:PDF](http://eurlex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=OJ:L:2013:174:0001:0727:PT:PDF)

Araújo, M.S. (2002), Departamento de Operações do Mercado Aberto do Banco Central do Brasil, RJ, Brasil, *Contas Financeiras um Exemplo do Processo de Harmonização dos Sistemas de Contas*. Retirado em:

http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%206/REC_6.1_06_Contas_financeiras_um_exemplo_do_processo_de_harmonizacao_dos_sistemas_de_contas.pdf

Araújo, M.S. (2001), Departamento de Estudos e Pesquisa do Banco Central do Brasil, RJ, Brasil, *Evolução e Definição das Contas Financeiras no Âmbito do Sistema de Contas Nacionais*. Retirado em: http://www.ie.ufrj.br/images/pesquisa/publicacoes/rec/REC%205/REC_5.1_04_Evolucao_e_definicao_o_das_contas_financeiras_no_ambito_do_sistema_de_contas_nacionais.pdf.

Nunes, E.P. (1998). *Sistema de Contas Nacionais: A Gênese das Contas Nacionais Modernas e a Evolução das Contas Nacionais no Brasil*, Campinas, SP, Tese DSc., Instituto de Economia, Universidade Estadual de Campinas. Retirado em:

<http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=vtls000130671>.

Laudon, K.C., & Laudon, J.C. (1995). *Essentials of management information systems*. New Jersey: Prentice Hall, Inc.(Ed), (p.6-7).

Banco de Portugal. (2005). Contas Nacionais Financeiras da Economia Portuguesa. *Suplemento ao Boletim Estatístico, 3/2005*. Retirado em:

<http://www.bportugal.pt/ptPT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Suplemento-3-2005.pdf>.

Banco de Portugal. (2009). Contas Nacionais financeiras. *Documento metodológico*. Retirado em:

<https://www.bportugal.pt/ptPT/Estatisticas/MetodologiaseNomenclaturasEstatisticas/Lists/FolderDeListaComLinks/Attachments/36/dm-cnf-pt.pdf>.

Banco de Portugal. (2005). Contas Nacionais Financeiras da Economia Portuguesa. *Suplemento ao Boletim Estatístico*, 2/2005. Retirado em:

<http://www.bportugal.pt/ptPT/Estatisticas/PublicacoesEstatisticas/Biblioteca%20de%20Tumbnails/Suplemento-2-2005.pdf>.

International Accounting Standard Committee (1998). International Accounting Standard,37, *Jornal Oficial da União Europeia*. (p.6).

Almeida, R.M.P, (2010). *Sistema de Normalização contabilística, Legislação* (p.75).

7. ANEXOS

A 1 – Matriz das Contas Financeiras

Patrimónios financeiros – 2012

Valores em milhões de metcais

Código	Designação	S.1			S.12			S.13			S.11 + S.14+S.15 + S.0			S.2		
		Total da economia			Sociedades financeiras			Administrações públicas			Setor privado não financeiro			Resto do mundo		
		Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo
BF.90	Património financeiro líquido	782 273	1 338 693	-556 421	353 857	435 260	-81 403	70 144	194 546	-124 402	358 272	708 888	-350 616	755 598	193 487	562 111
AF.1	Ouro monetário e DSE	10 554	-	10 554	10 554	-	10 554	-	-	-	-	-	-	4 863	-4 863	
AF.2	Numerário e depósitos	457 233	329 010	128 223	154 226	329 010	-174 784	66 221	-	66 221	236 785	-	236 785	18 937	147 160	-128 223
AF.3	Títulos de dívida	91 122	61 357	29 765	56 218	21 155	35 063	-	34 368	-34 368	34 904	5 833	29 070	4	29 769	-29 765
AF.4	Empréstimos	127 750	697 226	-569 476	122 420	6 908	115 512	-	152 626	-152 626	5 330	537 692	-532 362	573 107	3 631	569 476
AF.5	Ações e outras participações	43 632	161 151	-117 519	2 338	41 315	-38 978	3 007	-	3 007	38 287	119 835	-81 548	177 915	396	117 519
AF.6	Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	118	118	-	24	95	-71	-	-	-	95	24	71	-	-	-
AF.7	Derivados financeiros	474	1	473	1	1	-	-	-	-	473	-	473	-	473	-473
AF.8	Outros débitos e créditos	51 390	89 830	-38 440	8 076	36 775	-28 699	916	7 552	-6 636	42 398	45 503	-3 106	45 636	7 195	38 440

A 1 – Continuação

Patrimónios financeiros – 2013

Valores em milhões de metcais

Código	Designação	S.1			S.12			S.13			S.11 + S.14+S.15 + S.0			S.2		
		Total da economia			Sociedades financeiras			Administrações públicas			Setor privado não financeiro			Resto do mundo		
		Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo
BF.90	Património financeiro líquido	1 000 769	1 726 599	-725 830	429 265	508 742	-79 478	187 686	261 155	-73 469	383 818	956 701	-572 883	1 020 123	287 979	732 144
AF.1	Ouro monetário e DSE	11 136	-	11 136	11 136	-	11 136	-	-	-	-	-	-	-	4 822	-4 822
AF.2	Numerário e depósitos	582 277	367 663	214 615	177 831	367 663	-189 831	164 274	-	164 274	240 172	-	240 172	11 000	225 615	-214 615
AF.3	Títulos de dívida	112 575	104 168	8 407	75 401	30 951	44 450	19 230	67 015	-47 785	17 944	6 201	11 743	23 896	32 303	-8 407
AF.4	Empréstimos	180 617	946 461	-765 844	158 522	7 235	151 287	-	186 173	-186 173	22 095	753 053	-730 958	785 273	19 429	765 844
AF.5	Ações e outras participações	50 779	198 762	-147 984	3 151	47 671	-44 521	3 083	-	3 083	44 545	151 091	-106 546	148 133	149	147 984
AF.6	Regimes de seguros, pensões e garantias estandardizadas	627	627	-	527	101	426	-	-	-	101	527	-426	-	-	-
AF.7	Derivados financeiros	493	14	479	10	14	-4	-	-	-	483	-	483	-	479	-479
AF.8	Outros débitos e créditos	62 265	108 904	-46 639	2 687	55 107	-52 421	1 099	7 967	-6 868	58 479	45 829	12 650	51 821	5 182	46 639

A 1 – Continuação

Transações financeiras - 2013

		Valores em milhões de metcais														
Código	Designação	S.1			S.12			S.13			S.11 + S.14+S.15 + S.0			S.2		
		Total da economia			Sociedades financeiras			Administrações públicas			Setor privado não financeiro			Resto do mundo		
		Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo	Ativos	Passivo	Saldo
B.9F	Poupança financeira liquida	142 544	303 018	-160 474	59 659	56 396	3 263	32 484	44 722	-12 238	50 401	201 899	-151 498	205 410	44 936	160 474
F.1	Ouro monetário e DSE	582	-	582	582	-	582	-	-	-	-	-	-	-	582	-582
F.2	Numerário e depósitos	101 577	37 184	64 392	3 745	37 184	-33 439	30 319	-	30 319	67 512	-	67 512	5 030	69 423	-64 392
F.3	Títulos de dívida	21 461	19 105	2 355	19 183	9 982	9 201	1 906	8 756	-6 850	372	368	4	-	2 355	-2 355
F.4	Empréstimos	39 360	72 565	-33 205	36 114	139	35 975	-	34 295	-34 295	3 246	38 131	-34 885	35 496	2 291	33 205
F.5	Ações e outras participações	-15 082	185 032	-200 314	813	6 357	-5 544	76	-	76	-15 971	178 675	-194 646	177 638	-22 475	200 114
F.6	Regimes de seguros, pensões e garantias standardizadas	509	509	-	503	6	498	-	-	-	6	503	498	-	-	-
F.7	Derivados financeiros	-3	-3	-	9	-3	12	-	-	-	-12	-	-12	-	-	-
F.8	Outros débitos e créditos	-5 859	-11 374	5 516	-1 291	2 732	-4 023	183	1 671	-1 487	-4 752	-15 777	11 026	-12 755	-7 240	-5 516

A 2 - Matriz “Quem a Quem”

Patrimónios financeiros – 2012

Valores em milhões de metcais

PASSIVOS	ATIVOS				TOTAL
	S.12	S.13	S.11+S.14+S.15+S.0	S.2	
Sociedades financeiras (S.12)	58 524	45 649	125 857	118 136	353 857
Administração pública (S.13)	70 144	-	-	-	70 144
Setor privado não financeiro (S.11+S.14+S.15+S.0)	282 921	-	-	75 351	358 272
Resto do mundo (S.2)	23 671	148 897	583 031	-	755 598
TOTAL	435 260	194 546	708 888	193 487	1 532 181

A 2 - Continuação

Patrimónios financeiros – 2013

Valores em milhões de meticais

PASSIVOS	ATIVOS				TOTAL
	S.12	S.13	S.11+S.14+S.15+S.0	S.2	
Sociedades financeiras (S.12)	83 926	57 448	155 719	125 857	429 265
Administração pública (S.13)	164 270	-	-	23 416	187 686
Setor privado não financeiro (S.11+S.14+S.15+S.0)	245 113	-	-	138 705	383 818
Resto do mundo (S.2)	15 433	203 707	800 982	-	1 020 123
TOTAL	508 742	261 155	956 701	287 979	2 014 577

A3 - Continuação

Patrimónios financeiros - 2013

F.2 - Numerário e depósitos

valores em milhões de meticais

RM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	11 000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11 000
Passivos	99 702	70 820	31 678	-	-	23 416	-	-	-	-	-	225 615

BC	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	3 132	12 587	-	-	-	-	-	-	-	70 820	86 539
Passivos	6	3 132	42 423	10	-	52 729	1 055	-	-	31 786	11 000	142 142

OIFM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	0	42 433	12 587	-	-	-	-	-	-	-	31 678	86 698
Passivos	95 528	12 587	12 587	-	4 595	855	93	86 126	183	12 967	-	225 521

SSFP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	4 595	-	-	-	-	-	-	-	-	4 595
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

AP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	53 784	87 074	-	-	-	-	-	-	-	23 416	164 274
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SNF	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	6	95 528	-	-	-	-	-	-	-	99 702	195 236
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0

Part	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	183	-	-	-	-	-	-	-	-	183
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NS	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	31 786	12 967	-	-	-	-	-	-	-	-	44 754
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A3 - Continuação

F.3 - Títulos de dívida

Patrimónios financeiros - 2013

valores em milhões de metcais

RM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	4	-	-	-	-	23 891	-	-	-	-	-	23 896
Passivos	14 289	15 954	2 060	-	-	-	-	-	-	-	-	32 303

BC	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	5 175	-	-	-	-	15 954	21 129
Passivos	-	-	7 880	-	-	19 230	-	-	-	-	-	27 110

OIFM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	2 806	7 880	186	-	-	37 949	-	-	1	-	2 060	50 882
Passivos	-	-	186	-	-	-	-	-	-	3 655	0	3 841

SSFP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	3 099	-	-	-	-	-	-	-	-	291	-	3 390
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

AP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	19 230	-	-	-	-	-	-	-	-	-	19 230
Passivos	-	5 175	37 949	-	-	-	-	-	-	-	23 891	67 015

SNF	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	14 289	14 289
Passivos	-	-	2 806	-	3 099	-	-	-	-	-	4	5 909

Part	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1

NS	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	3 655	-	-	-	-	-	-	-	-	3 655
Passivos	-	-	-	-	291	-	-	-	-	-	-	291

A3 - Continuação
F.4 - Empréstimos

Patrimónios financeiros - 2013

valores em milhões de meticais

RM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	607 697	13	4 020	-	-	173 543	-	-	-	-	-	785 273
Passivos	19 055	-	373	-	-	-	-	-	-	-	-	19 429

BC	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	1 107	-	-	1 107
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	13	13

OIFM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	106 723,3	-	163,4	-	-	12 624,7	4,8	-	37 525,5	-	373,3	157 414,9
Passivos	24,4	-	163,4	-	-	-	-	-	63,3	2 951,4	4 019,8	7 222,3

SSFP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

AP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	12 629	-	-	-	-	-	-	-	173 543	186 173

SNF	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	24	-	-	-	-	-	-	-	19 055	19 080
Passivos	-	-	106 723	-	-	-	-	-	-	-	607 697	714 420

Part	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	63	-	-	-	-	-	-	-	-	63
Passivos	-	1 107	37 525	-	-	-	-	-	-	-	-	38 633

NS	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	2 951	-	-	-	-	-	-	-	-	2 951
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A3 - Continuação

F.5 - Ações e outras participações

Patrimónios financeiros - 2013

valores em milhões de metcais

RM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	148 133	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	148 133
Passivos	4	145	0	-	-	-	-	-	-	-	-	149

BC	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	172	-	-	-	-	-	-	-	-	-	145	317
Passivos	-	-	-	-	-	3 083	-	-	-	-	-	3 083

OIFM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	595	-	48	-	-	-	-	-	-	2 173	0	2 816
Passivos	-	-	48	-	-	-	-	-	-	35 741	-	35 789

SSFP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	18	-	18
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	8 800	-	-	8 800

AP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	3 083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3 083
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SNF	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4	4
Passivos	-	172	595	-	-	-	-	-	-	-	148 133	148 900

Part	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	8 800	-	-	-	-	-	-	8 800
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NS	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	S.125+S.126+S.127	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	35 741	-	-	-	-	-	-	-	-	35 741
Passivos	-	-	2 173	-	18	-	-	-	-	-	-	2 191

A3 - Continuação

F.6 - Regimes de seguros e garantias estandardizadas

Patrimónios financeiros - 2013

valores em milhões de metcais

RM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

BC	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OIFM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	527	-	-	527
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	101	-	-	101

SSFP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

AP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SNF	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Part	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	101	-	-	-	-	-	-	-	-	101
Passivos	-	-	527	-	-	-	-	-	-	-	-	527

NS	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A3 - Continuação

F.7 - Derivados financeiros

Patrimónios financeiros - 2013

valores em milhões de metcais

RM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	479	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	479

BC	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

OIFM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	10	-	-	-	-	-	-	-	-	10
Passivos	-	-	10	-	-	-	-	-	-	4	-	14

SSFP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

AP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

SNF	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	479	479
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Part	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

NS	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Passivos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A3 - Continuação

Patrimónios financeiros - 2013

F.8 - Outros débitos e créditos

valores em milhões de metcais

RM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	13 549	400	-	-	-	6 272	-	-	-	31 599	-	51 821
Passivos	5 176	1	5	-	-	-	-	-	-	-	-	5 182

BC	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	265	40	5	-	-	-	-	1	311
Passivos	-	-	-	-	-	21	-	-	-	27 800	400	28 222

OIFM	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	681	-	-	-	-	1 520	-	-	1	-	5	2 206
Passivos	1 066	265	-	-	-	1 078	-	-	-	24 437	-	26 846

SSFP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	169	0	-	-	0	-	170
Passivos	-	40	-	-	-	-	-	-	-	0	-	40

AP	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	21	1 078	-	-	-	-	-	-	-	-	1 099
Passivos	-	5	1 520	-	170	-	-	-	-	-	6 272	7 967

SNF	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	1 066	-	-	-	-	-	-	-	5 176	6 242
Passivos	-	-	681	-	-	-	-	-	-	-	13 549	14 230

Part	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	1

NS	Setores de contrapartida											Total
	S.11	S.121	S.122+S.123	+S.125+S.126+	S.128+S.129	S.1311	S.1313	S.1314	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	27 800	24 437	-	0	-	-	-	-	-	-	52 237
Passivos	-	-	-	-	0	-	-	-	-	-	31 599	31 599

A 4 - Matriz síntese

Patrimónios financeiros - 2012

Valores em milhões de meticais

SF	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	87 188	58 524	45 649	31 372	7 297	118 136	353 857
Passivos	87 125	58 524	87 468	78 354	100 117	23 671	435 260

AP	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	70 144	-	-	-	-	70 144
Passivos	-	45 649	-	-	-	148 897	194 546

SPNF	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	282 921	-	-	-	75 351	358 272
Passivos	-	125 857	-	-	-	583 031	708 888

RM	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	561 164	23 671	148 897	-	21 867	-	755 598
Passivos	75 351	118 136	-	-	-	-	193 487

A 4 – Continuação

Patrimónios financeiros – 2013

Valores em milhões de meticais

SF	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	114 075	83 926	57 448	39 161	2 482	125 857	353 857
Passivos	96 625	83 926	164 270	9 147	139 341	15 433	435 260

AP	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	164 270	-	-	-	23 416	70 144
Passivos	-	57 448	-	-	-	203 707	194 546

SPNF	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	245 113	-	-	-	138 705	358 272
Passivos	-	155 719	-	-	-	800 982	708 888

RM	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	769 383	15 433	203 707	-	31 599	-	755 598
Passivos	138 705	125 857	23 416	-	-	-	193 487

A 4 - Continuação

Transações financeiras - 2013

Valores em milhões de meticais

SF	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	26 887	5 543	13 134	7 790	- 2 058	8 363	59 659
Passivos	9 499	5 543	9 068	16 736	11 009	4 542	56 396

AP	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	9 068	-	-	-	23 416	32 484
Passivos	-	13 134	-	-	-	31 588	44 722

SPNF	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	-	37 244	-	-	-	13 157	50 401
Passivos	-	32 619	-	-	-	169 280	201 899

RM	Setores de contrapartida						Total
	S.11	S.12	S.13	S.14+S.15	S.0	S.2	
Ativos	168 699	4 542	31 588	-	581	-	205 410
Passivos	15 306	8 363	23 416	-	- 2 148	-	44 936